RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO RF/CSB/0023/2025

(NUP: 13012.007783/2025-21) - (PCSB/CSB/0025/2025)

Assunto: Fiscalização dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Barroquinha

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Fortaleza – CE
Setembro/2025

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.
SUITE

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO..... 4
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO..... 4
3. OBJETIVO..... 5
4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS..... 5
5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS..... 7
5.1. Sistema de Abastecimento de Água..... 7
5.1.1. Sede de Barroquinha..... 8
5.1.2. Localidade de Lagoa do Mato..... 8
5.1.3. Localidade de Araras..... 8
5.1.4. Localidade de Bitupitá..... 8
5.2. Sistemas de Esgotamento Sanitário..... 9
5.2.1. Sede de Barroquinha..... 9
5.2.2. Localidade de Bitupitá..... 9
6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES..... 16
7. RECOMENDAÇÃO..... 56
8. EQUIPE TÉCNICA..... 59
9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO..... 59
ANEXO 3 - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO..... 60

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
CRL	Cloro Residual Livre
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede de Distribuição
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PR	Poço de Reunião
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UN - BSI	Unidade de Negócio Bacia Serra da Ibiapaba
VMP	Valor Máximo Permitido

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3194-5605 – 3194-5606.

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719 **Fax:** (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
Tipo de Auditoria:	Fiscalização Direta
Unidade Auditada:	Unidade de Negócio Bacia Serra Ibiapaba (UN-BSI) Avenida Prefeito Jacques Nunes, 1596, Centro – Tianguá/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3671.3461
Localidade:	Município de Barroquinha
Escopo:	Verificação dos aspectos técnicos-operacionais, da qualidade e controle da água tratada e distribuída, do esgoto tratado e do atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
Comunicação à Empresa:	Ofício OF/CSB/0527/2025 NUP 13012.007783/2025-21, datado de 18 de junho de 2025.
Microrregião:	Oeste
Região de Planejamento:	Litoral Norte
Legislação:	- Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009, Lei Estadual Complementar nº 162/2016 e Lei Estadual nº 247/2021; - Resoluções ARCE n° 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

3. OBJETIVO

A ação de fiscalização tem como objetivo avaliar a conformidade técnica e operacional dos serviços de saneamento prestados pela CAGECE, abrangendo a verificação da qualidade e do controle da água tratada e distribuída, a análise do esgoto tratado e a avaliação do atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade indicada, em conformidade com a legislação pertinente e de acordo com o item 2 deste relatório

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0527/2025, datado de 18 de junho de 2025, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade fiscalizada:

A. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

a.1 Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 12 meses em planilha Excel ou similar (modelo com informações detalhadas e modelo resumido) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;

a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 12 meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;

a.3 Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 12 meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;

a.4 Relatório Analítico da Situação Operacional (o mais atual);

a.5 Croqui esquemático do SAA;

a.6 Relatório anual de dados operacionais dos últimos 12 meses;

a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 12 meses;

a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);

a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m³ (mais atual);

a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 (seis) meses;

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASTOS COBRINO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.
SUITE

a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;

a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios do último 24 meses;

a.13 Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);

a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 12 meses;

a.15 Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses;

a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias (em planilha excel e pdf);

a.17 Listagem do faturamento discriminado por usuário ativo, relativos aos últimos 12 meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);

a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA dos últimos 6 (seis) meses, indicando as coordenadas das Estações Piezométricas em graus, minutos e segundos (caso não tenha medições para este período, enviar o disponível ou informar se não tiver nenhum);

a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação;

a.20 Planta cadastral do SAA dividido por setor de distribuição (setorização) e quadra com identificação dos diâmetros e materiais das tubulações no formato “dwg”;

a.21 Relação dos usuários com tarifa social (último mês);

a.22 Ordens de serviços para conserto de vazamento na rede de distribuição nos últimos 12 meses em formato xls, que identifiquem os pontos de vazamento na rede discriminados por local (rede, ramal, kit cavalete, entre outros);

a.23 Relação das unidades usuárias com ligações cortadas, incluindo os endereços (em planilha excel ou similar).

B. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

b.24 Laudos do monitoramento da qualidade do esgoto efluente dos últimos 12 meses;

b.25 Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais (relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses, tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, outras informações que julgarem necessárias;

b.26 Cadastro técnico operacional, identificando a tipologia, as vazões, a descrição das partes constituintes etc;

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BRASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme depósito no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.
SUITE

b.27 Croqui esquemático do SES (o mais atual);

b.28 Dados atuais relativos a índices de cobertura e atendimento;

b.29 Plano de monitoramento e controle da ETE;

b.30 Licença de operação da SEMACE para ETE ou pedido de renovação (informar se não tiver);

b.31 Cópia do registro de vacinação dos operadores de esgoto;

b.32 Registros de inspeção nos coletores de esgoto;

b.33 Registros de limpeza da rede coletora;

b.34 Manifestação de Transporte de Resíduos (MTR).

C. GERENCIAL

c.35 Número de economias residenciais ativa, cortada, suspensa, suprimida, faturado por outro imóvel, factível e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RDA) da sede e localidade;

c.36 Número de economias residenciais ativa, tamponada, suspensa, faturado por outro imóvel, ligado sem interligação, ligado sem condição de interligação e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RCE) da sede e localidade.

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens que não foram entregues ou não existem. As constatações de não conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS

5.1. Sistema de Abastecimento de Água

O SAA do Município de Barroquinha atende a Sede e as localidades de Lagoa do Mato, Araras e Bitupitá, sendo que a Sede juntamente com a localidade de Lagoa do Mato são partes do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Chaval, enquanto as localidades de Araras e Bitupitá são abastecidas por dois sistemas isolados. Desta forma, os componentes do sistema integrado considerados como pertencentes ao SAA do Município de Chaval (manancial / captação e estação de tratamento, entre outros) foram objeto de fiscalização específica, cujo detalhamento encontra-se acostado ao Processo NUP 13012.007785/2025-11. O **Quadro 1** traz os indicadores de cobertura e atendimento de cada localidade.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.
SUITE

5.1.1. Sede de Barroquinha

O SAA da Sede de Barroquinha (**Figura 1**), pertencente ao SI de Chaval, atendeu 2.411 ligações ativas em dezembro de 2024. Os índices de cobertura e atendimento eram, respectivamente, 99,74% e 76,96%

5.1.2. Localidade de Lagoa do Mato

O SAA da Localidade de Lagoa do Mato (**Figura 1**), pertencente ao SI de Chaval, atendeu 81 ligações ativas em dezembro de 2024. Os índices de cobertura e atendimento eram, respectivamente, 100,00% e 83,33% na Localidade de Lagoa do Mato.

5.1.3. Localidade de Araras

O SAA da Localidade de Araras (**Figura 2**) tinha 345 ligações ativas em dezembro de 2024. Os índices de cobertura e atendimento eram de 100,00% e 85,10%, respectivamente. O manancial (fonte de captação) é do tipo subterrâneo com 2 poços profundos. O tratamento é realizado por simples desinfecção, 9h de funcionamento e uma vazão captada de 31 m³/h. A reservação é composta de 2 reservatórios elevados com capacidade total de 78 m³.

5.1.4. Localidade de Bitupitá

O SAA da Localidade de Bitupitá (**Figura 3**) tinha 1.240 ligações ativas em dezembro de 2024. Os índices de cobertura e atendimento eram de 99,54% e 80,36%, respectivamente. O manancial (fonte de captação) é do tipo subterrâneo com 7 poços profundos (em operação: 6 e desativado: 1). O tratamento é por simples desinfecção, 9h de funcionamento e uma vazão captada de 31 m³/h. A reservação é constituída de 1 reservatório apoiado com capacidade de 400 m³. O croqui indica, ainda, 1 reservatório elevado com capacidade 150 m³ como desativado, entretanto, o mesmo não existe pois foi demolido.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

SUITE
Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.

Quadro 1 - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água da Sede de Barroquinha e Localidades de Araras, Bitupitá e Lagoa do Mato.

Informações	Barroquinha	Araras	Bitupitá	Lagoa do Mato
N° de ligações ativas	2.411	345	1.240	81
Cobertura (jan/2025)*	99,74%	100	100	100
Atendimento (jan/2025)*	76,96%	85,1	80,36%	83,33%

Fonte: CAGECE, 2025.
(*) Índices da CAGECE deverão ser atualizados, conforme Res. ARCE 12/2025.

5.2. Sistemas de Esgotamento Sanitário

O SES do Município de Barroquinha atende a Sede e a Localidade de Bitupitá por dois sistemas isolados. O **Quadro 2** traz os indicadores de cobertura e atendimento de cada localidade.

5.2.1. Sede de Barroquinha

O SES da Sede de Barroquinha (**Figura 4**) contava com 622 ligações ativas em dezembro de 2024, apresentando índices de cobertura e atendimento de 49,18% e 21,53%, respectivamente, em janeiro de 2025.

O SES coleta os esgotos para uma estação elevatória e direciona até a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), cujo processo de tratamento contempla:

- **Tratamento primário**: caixa de passagem, grade, calha Parshall e caixa de passagem;
- **Tratamento secundário**: uma lagoa facultativa, duas lagoas de maturação;
- **Disposição final**: riacho afluente do açude da Caucaia.

5.2.2. Localidade de Bitupitá

O SES da Localidade de Bitupitá (**Figura 5**) contava com 106 ligações ativas em dezembro de 2024, apresentando índices de cobertura e atendimento de 23,08% e 7,01%, respectivamente, em janeiro de 2025. O SES coleta os esgotos para uma estação elevatória e direciona até a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE Bitupitá), cujo processo de tratamento contempla:

- **Tratamento primário**: caixa de passagem, grade, calha Parshall e caixa de passagem;

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.
SUITE

- **Tratamento secundário**: uma lagoa facultativa, duas lagoas de maturação;
- **Disposição final**: valas de infiltração.

Quadro 2 - Principais indicadores dos serviços de esgotamento sanitário da Sede de Barroquinha e Localidade de Bitupitá.

Informações	Barroquinha	Bitupitá
N° de ligações ativas	622	106
Índice de cobertura	49,18%	23,08%
Índice de atendimento	21,53%	7,01%

Fonte: CAGECE, 2025.

(*) Índices da CAGECE deverão ser atualizados, conforme Res. ARCE 12/2025.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Figura 1 - Croqui do SI de Chaval

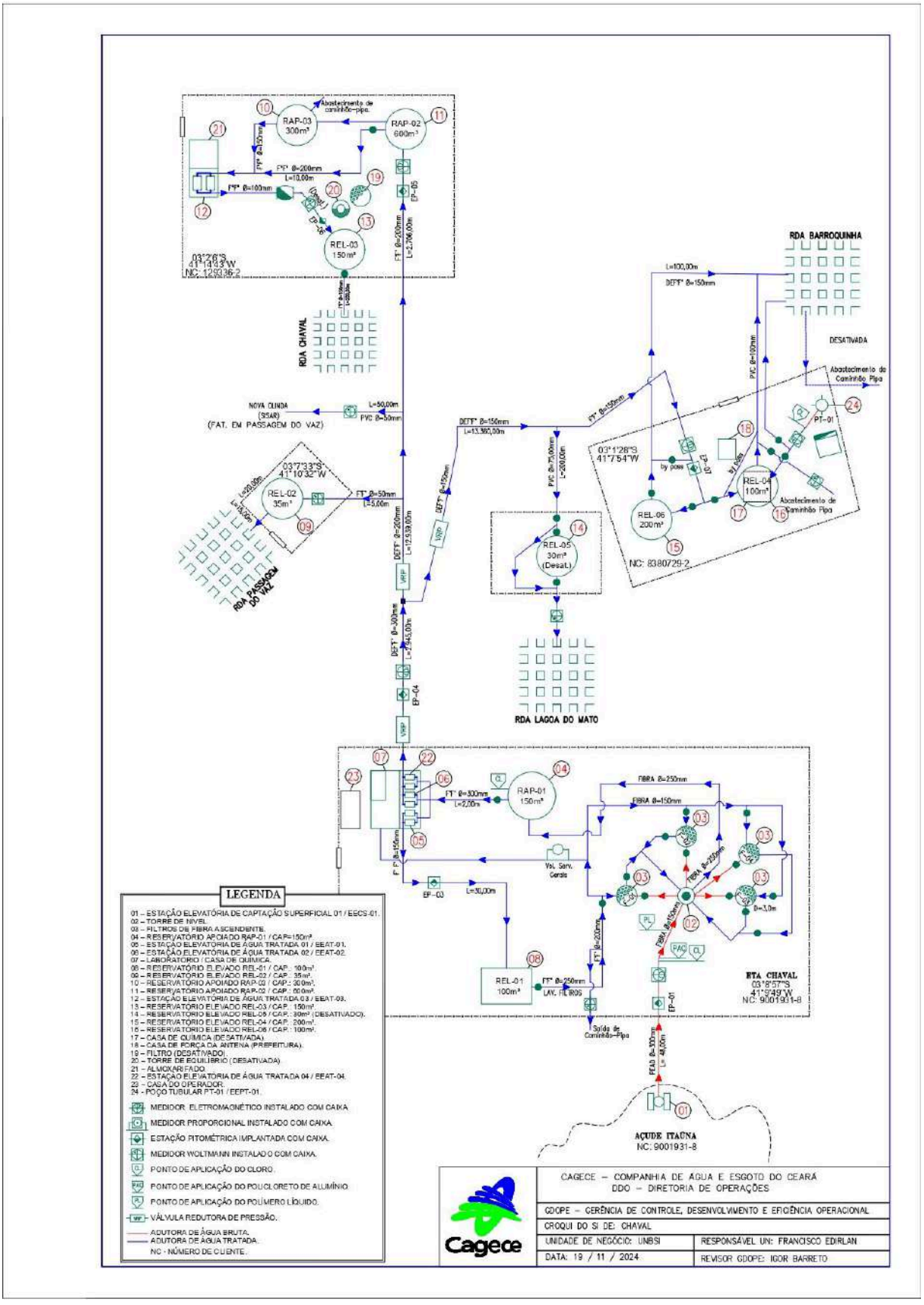

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.
SUITE

Figura 2 - Croqui do **SAA de Araras**

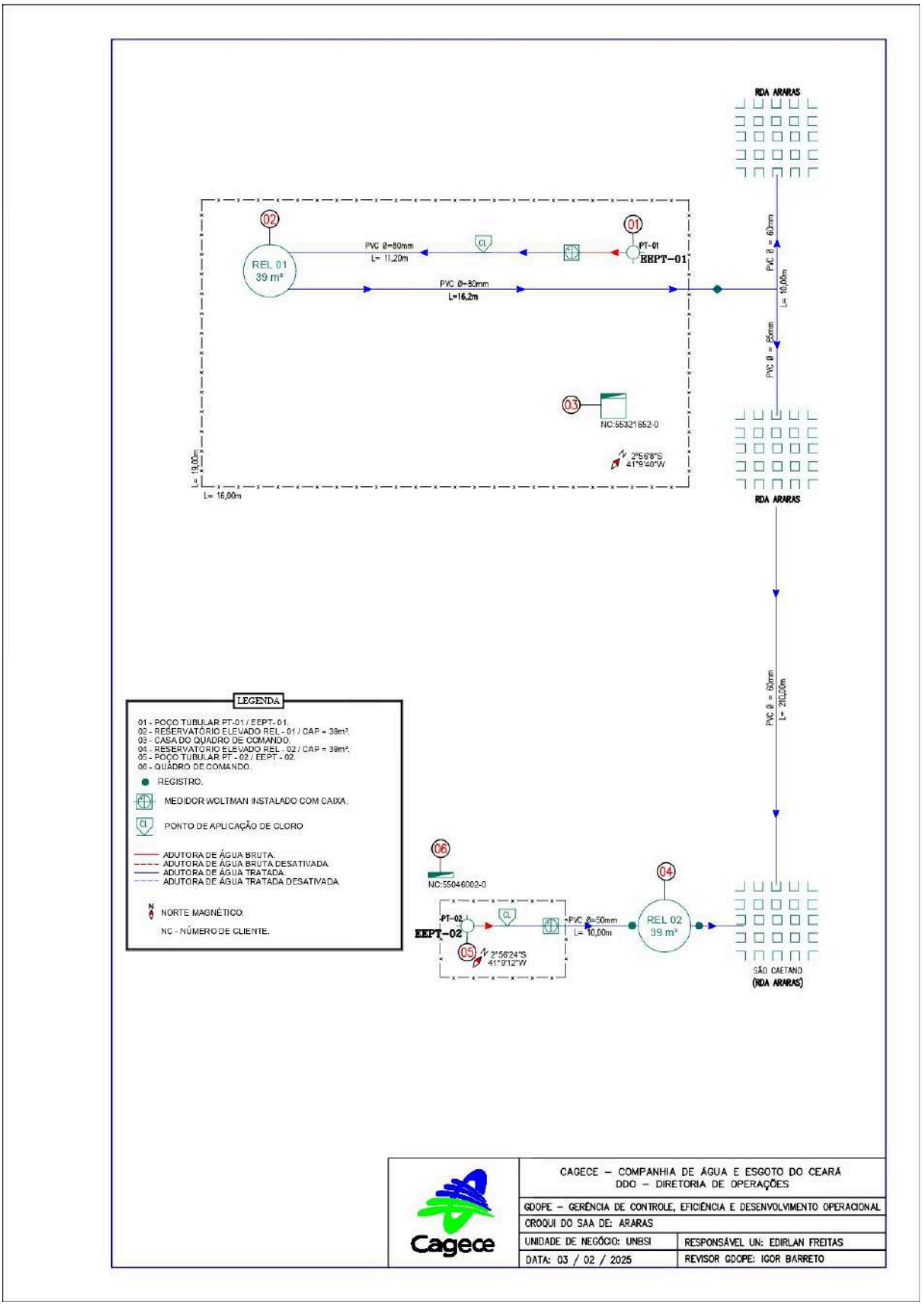

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.

Figura 3 - Croqui do SAA de Bitupitá

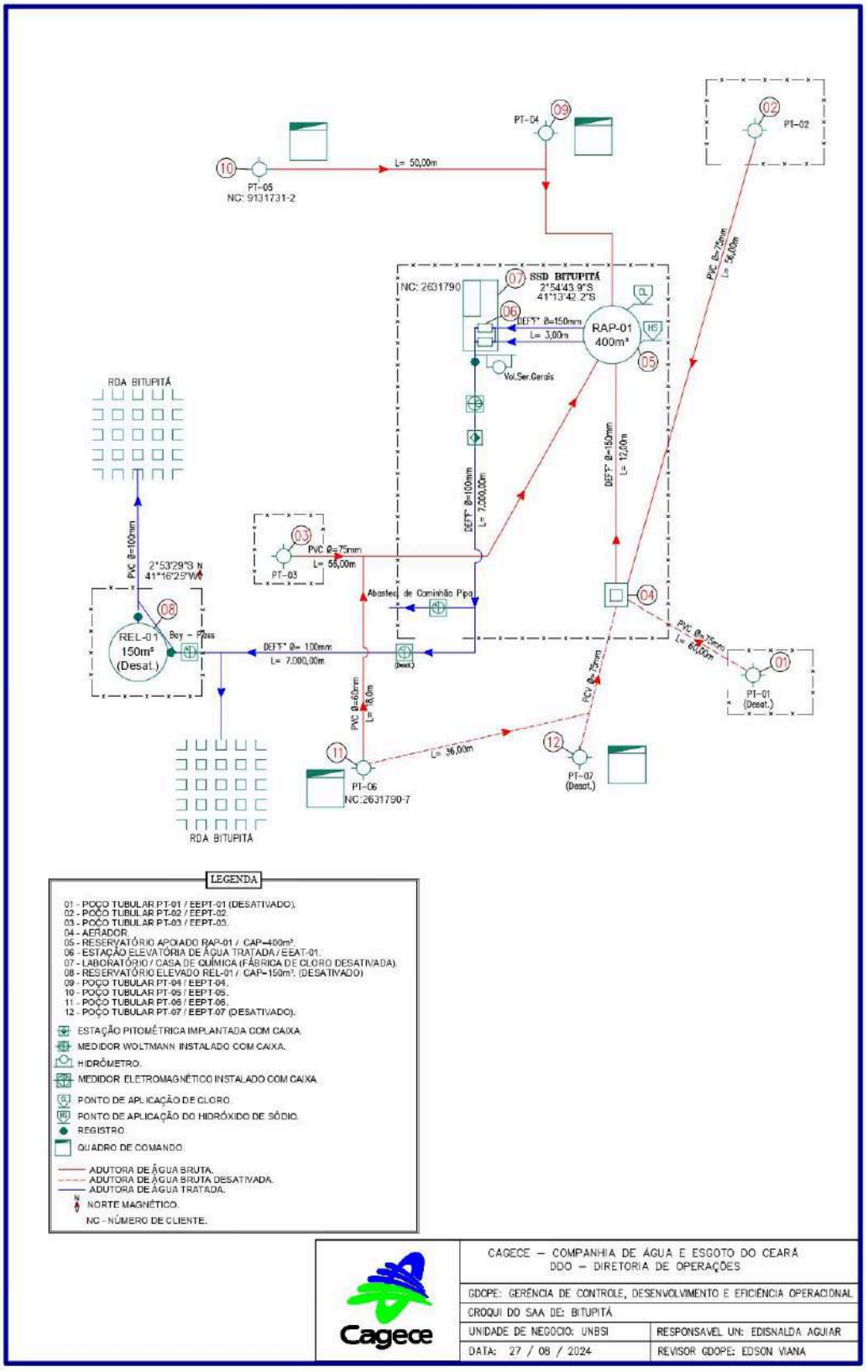

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Figura 4 - Croqui do **SES - ETE Barroquinha**

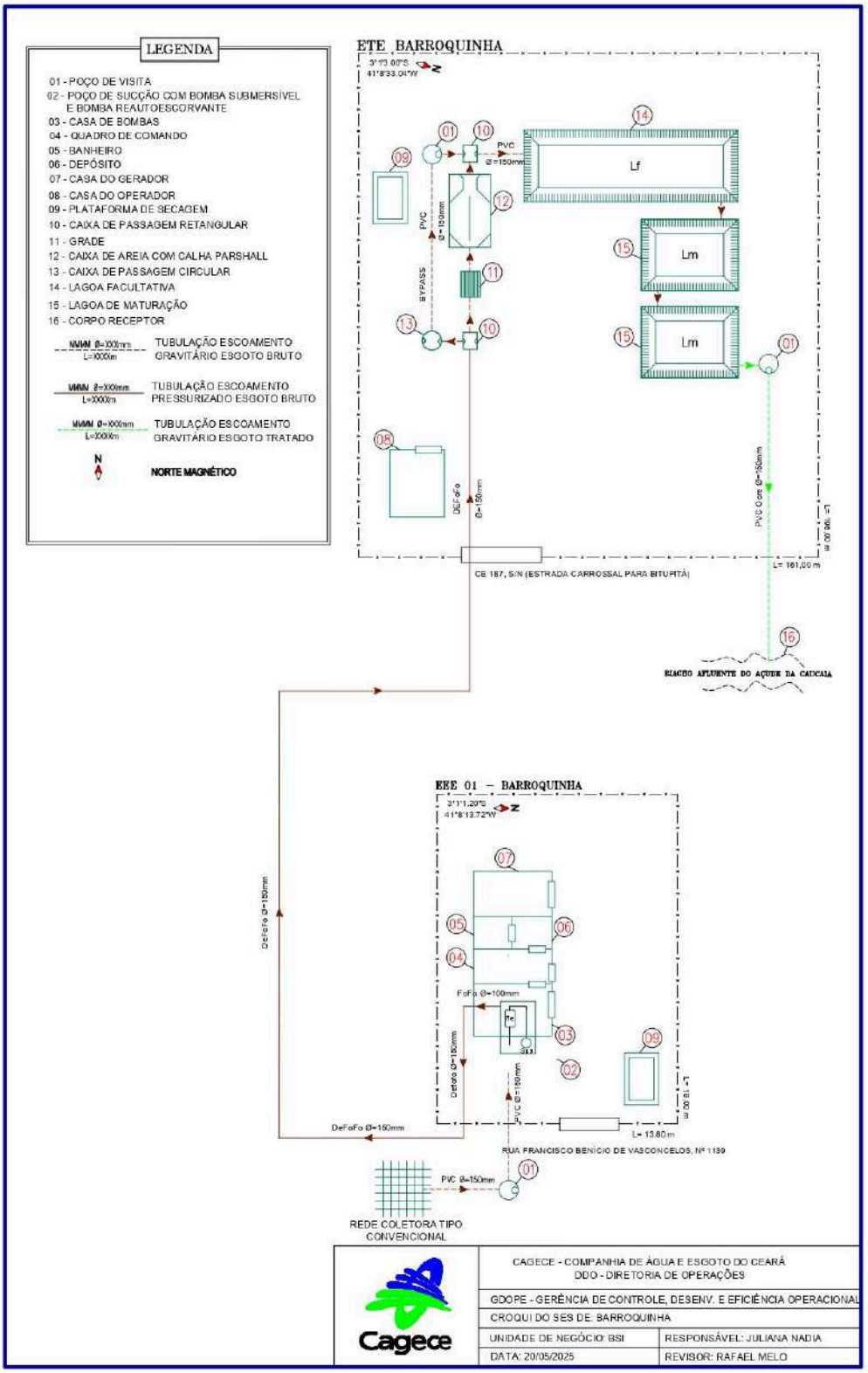

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.

Figura 5 - Planta Baixa do **SES - ETE Bitupitá**

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.
SUITE

6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não conformidades:

CONSTATAÇÃO C1

A Agência Reguladora do Estado do Ceará (ARCE) realizou campanha de monitoramento de pressão na rede de distribuição de água da Sede de Barroquinha e da Localidade de Bitupitá, por meio da instalação de dataloggers para medição contínua. O período de monitoramento ocorreu entre 08/07/2025 e 10/07/2025, quando foram registradas pressões fora da faixa regulamentar de 10 a 50 mca:

- ➔ Sede de Barroquinha (Ponto 1): ponto localizado na Rua João Cordeiro, nº 473, Bairro Jaime Laurindo, apresentou, entre 08/07/2025 às 09h20 e 10/07/2025 às 15h00, um total de 323 medições, das quais 61,60% permaneceram abaixo de 10 mca (**Figura 6**).
- ➔ Localidade de Bitupitá (Ponto 2): ponto situado na Rua Mangue, nº 693, registrou, no período de 08/07/2025 às 10h30 a 10/07/2025 às 14h20, um total de 312 medições, sendo que 93,30% apresentaram valores inferiores a 10 mca (**Figura 7**).

Ademais, avaliação dos monitoramentos contínuos conduzidos pela CAGECE, no período de dezembro de 2024 a maio de 2025, por meio das Estações Piezométricas instaladas na rede de distribuição do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) da Sede de Barroquinha e Localidades de Bitupitá e Lagoa do Mato apontaram percentuais elevados de registros com pressão abaixo de 10 mca, nas seguintes EPZs:

- ➔ **Sede Barroquinha (**EPZ nº 042400): os meses de dezembro/2024 a maio/2025 apresentaram, respectivamente, 69,09%, 65,09%, 66,11%, 55,04%, 59,48% e 70,43 dos registros de pressões abaixo de 10 mca. A maioria desses registros ocorreu no horário de 06:00 a 22:00. De fato, durante todo o período, o percentual de medições abaixo de 10 mca foi de 64,20%, sendo que 56,64% ocorreram no horário de 06:00 a 22:00 (**Quadro 3**);
- ➔ **Localidade de Bitupitá (**EPZ nº 042235): os meses de dezembro/2024 a

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.
SUITE

maio/2025 apresentaram, respectivamente, 94,69%, 92,17%, 90,40%, 92,88%, 91,63% e 91,67 dos registros de pressões medidas abaixo de 10 mca. A maioria desses registros ocorreu no horário de 06:00 a 22:00. De fato, durante todo o período, o percentual de medições abaixo de 10 mca foi de 92,27%, sendo que 67,11% ocorreram no horário de 06:00 a 22:00 (**Quadro 4**).

Não conformidade NC1 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.05**: Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pela ARCE.
Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 120 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D1 - A CAGECE deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 120 dias.

Figura 6 - Monitoramento da pressão no SAA da Sede de Barroquinha, de 08/07/2025 a 10/07/2025, no endereço: Rua João Cordeiro, 473, Jaime Laurindo.

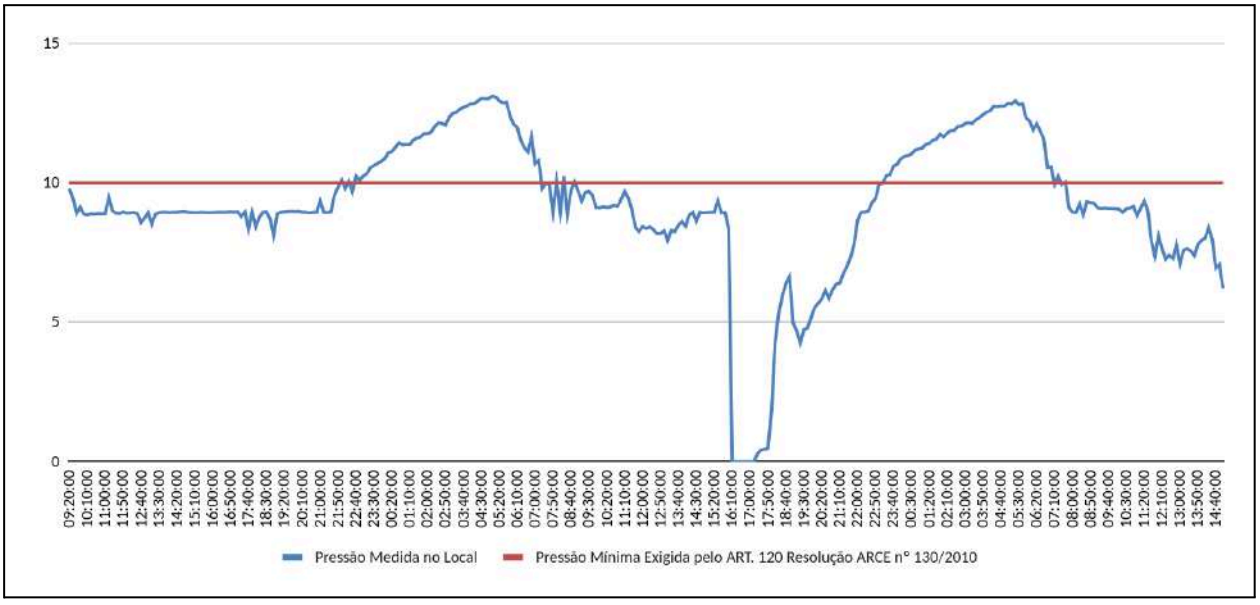

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.
SUITE

Figura 7 - Monitoramento da pressão no SAA da Localidade de Bitupitá, de 08/07/2025 a 10/07/2025, no endereço: Rua Mangue, 693.

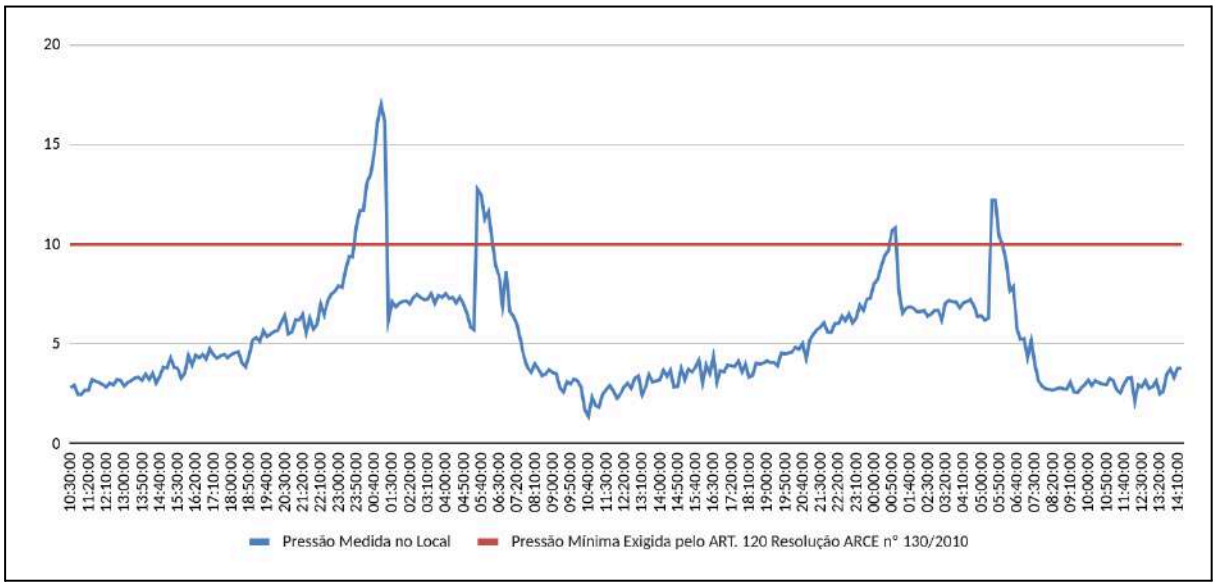

Quadro 3 - Monitoramento contínuo de pressão no SAA de Barroquinha, no período de dez/2024 a mai/2025, por meio da EPZ - CAGECE nº 042400.

Data	*Horário*	Pressão Adequada	Pressão Baixa	Sem continuidade	Total geral	Pressão Adequada %	Sem Continuidade %	Pressão Baixa %
dez./2024	6h-22h	98	1905	12	2015	3,29	0,40	64,42
	22h-6h	822	139		961	27,62	0,00	4,67
dez./2024 Total		920	2044	12	2976	30,91	0,40	**69,09**
jan./2025	6h-22h	425	1454	136	2015	14,28	4,57	53,43
	22h-6h	614	325	22	961	20,63	0,74	11,66
jan./2025 Total		1039	1779	158	2976	34,91	5,31	**65,09**
fev./2025	6h-22h	218	1511	91	1820	8,11	3,39	59,60
	22h-6h	693	157	18	868	25,78	0,67	6,51
fev./2025 Total		911	1668	109	2688	33,89	4,06	**66,11**
mar./2025	6h-22h	509	1427	79	2015	17,10	2,65	50,60
	22h-6h	829	129	3	961	27,86	0,10	4,44
mar./2025 Total		1338	1556	82	2976	44,96	2,76	**55,04**
abr./2025	6h-22h	350	1472	128	1950	12,15	4,44	55,56
	22h-6h	817	104	9	930	28,37	0,31	3,92
abr./2025 Total		1167	1576	137	2880	40,52	4,76	**59,48**
mai./2025	6h-22h	333	1502	180	2015	11,19	6,05	56,52
	22h-6h	547	401	13	961	18,38	0,44	13,91
mai./2025 Total		880	1903	193	2976	29,57	6,49	**70,43**
Total geral	**6h-22h**	**1933**	**9271**	**626**	**11830**	**11,06**	**3,58**	**56,64**
	22h-6h	**4322**	**1255**	**65**	**5642**	**24,74**	**0,37**	**7,55**
		6255	**10526**	**691**	**17472**	**35,80**	**3,95**	**64,20**

Fonte: CAGECE, 2025.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.
SUITE

Quadro 4 - Monitoramento contínuo de pressão no SAA da Localidade de Bitupitá, no período de dez/2024 a mai/2025, por meio da EPZ - CAGECE nº 042235.

Data	*Horário*	Pressão Adequada	Pressão Baixa	Sem continuidade	Total geral	Pressão Adequada %	Sem Continuidade %	Pressão Baixa %
dez./2024	6h-22h	3	407	1605	2015	0,10	53,93	67,61
	22h-6h	155	765	41	961	5,21	1,38	27,08
dez./2024 Total		158	1172	1646	2976	5,31	**55,31**	**94,69**
jan./2025	6h-22h	35	484	1496	2015	1,18	50,27	66,53
	22h-6h	198	707	56	961	6,65	1,88	25,64
jan./2025 Total		233	1191	1552	2976	7,83	**52,15**	**92,17**
fev./2025	6h-22h	16	578	1226	1820	0,60	45,61	67,11
	22h-6h	242	625	1	868	9,00	0,04	23,29
fev./2025 Total		258	1203	1227	2688	9,60	**45,65**	**90,40**
mar./2025	6h-22h	26	628	1361	2015	0,87	45,73	66,83
	22h-6h	186	683	92	961	6,25	3,09	26,04
mar./2025 Total		212	1311	1453	2976	7,12	**48,82**	**92,88**
abr./2025	6h-22h	18	668	1264	1950	0,63	43,89	67,08
	22h-6h	223	687	20	930	7,74	0,69	24,55
abr./2025 Total		241	1355	1284	2880	8,37	**44,58**	**91,63**
mai./2025	6h-22h	6	503	1506	2015	0,20	50,60	67,51
	22h-6h	242	692	27	961	8,13	0,91	24,16
mai./2025 Total		248	1195	1533	2976	8,33	**51,51**	**91,67**
Total geral	**6h-22h**	**104**	**3268**	**8458**	**11830**	**0,60**	**48,41**	**67,11**
	22h-6h	**1246**	**4159**	**237**	**5642**	**7,13**	**1,36**	**25,16**
		1350	**7427**	**8695**	**17472**	**7,73**	**49,77**	**92,27**

Fonte: CAGECE, 2025.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.
SUITE

Quadro 5 - Monitoramento contínuo de pressão no SAA da Localidade de Lagoa do Mato, no período de dez/2024 a mai/2025, por meio da EPZ - CAGECE nº 042255.

Data	*Horário*	Pressão Adequada	Pressão Baixa	Sem continuidade	Total geral	Pressão Adequada %	Sem Continuidade %	Pressão Baixa %
dez./2024	6h-22h	636	1335	44	2015	21,37	1,48	46,34
	22h-6h	875	83	3	961	29,40	0,10	2,89
dez./2024 Total		1511	1418	47	2976	50,77	1,58	49,23
jan./2025	6h-22h	1107	850	58	2015	37,20	1,95	30,51
	22h-6h	819	138	4	961	27,52	0,13	4,77
jan./2025 Total		1926	988	62	2976	64,72	2,08	35,28
fev./2025	6h-22h	1153	584	83	1820	42,89	3,09	24,81
	22h-6h	822	46		868	30,58	0,00	1,71
fev./2025 Total		1975	630	83	2688	73,47	3,09	26,53
mar./2025	6h-22h	1448	449	118	2015	48,66	3,97	19,05
	22h-6h	859	102		961	28,86	0,00	3,43
mar./2025 Total		2307	551	118	2976	77,52	3,97	22,48
abr./2025	6h-22h	1364	494	92	1950	47,36	3,19	20,35
	22h-6h	857	37	36	930	29,76	1,25	2,53
abr./2025 Total		2221	531	128	2880	77,12	4,44	22,88
mai./2025	6h-22h	885	973	157	2015	29,74	5,28	37,97
	22h-6h	719	201	41	961	24,16	1,38	8,13
mai./2025 Total		1604	1174	198	2976	53,90	6,65	46,10
Total geral	**6h-22**	**6593**	**4685**	**552**	**11830**	**37,73**	**3,16**	**29,97**
	22-6h	**4951**	**607**	**84**	**5642**	**28,34**	**0,48**	**3,95**
		11544	**5292**	**636**	**17472**	**66,07**	**3,64**	**33,93**

Fonte: CAGECE, 2025.

CONSTATAÇÃO C2

Não existem infraestruturas necessárias à operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Dessa forma, constatou-se os seguintes descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação:

ABASTECIMENTO DE ÁGUA:

Sede Barroquinha

➔ EEPT-01: o poço PT-01 não tem laje de proteção (**Foto 1**);

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.
SUITE

Bitupitá

- ➔ Escritório / Almoxarifado: falta placa de identificação/logomarca da Cagece (**Foto 2**);
- ➔ PT-04: sem laje de proteção do poço (**Foto 3**);
- ➔ PT-05: sem laje de proteção do poço (**Foto 4**);
- ➔ PT-06: sem laje de proteção do poço (**Foto 5**);
- ➔ ETA: a caixa de inspeção na área do pátio está sem tampa; falta tampa de proteção da abertura de inspeção do reservatório RAP-01; as caixas de extravasamento e de limpeza do RAP-01 não tem tampa/grade de proteção (**Fotos 6 a 9**).

Araras

- ➔ PT-01: não tem laje de proteção (**Foto 10**).

ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

Sede Barroquinha

- ➔ EEE-01: casa do quadro de comando e bombas sem identificação **(Foto 11**);

Bitupitá

- ➔ EEE-01: casa do quadro de comando e bombas sem identificação **(Foto 12**).

Não conformidade NC2 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.06**: Não cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 137 e 139 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D2 - A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação / manutenção das instalações dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 120 dias

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Foto 1 EEPT-01 (**Sede**): o poço PT-01 não tem laje de proteção.

Foto 2 Escritório / Almoxarifado (**Bitupitá**): falta placa de identificação/logomarca da Cagece

Foto 3 PT-04 (**Bitupitá**): sem laje de proteção do poço.

Foto 4 - PT-05 (**Bitupitá**): sem laje de proteção do poço.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

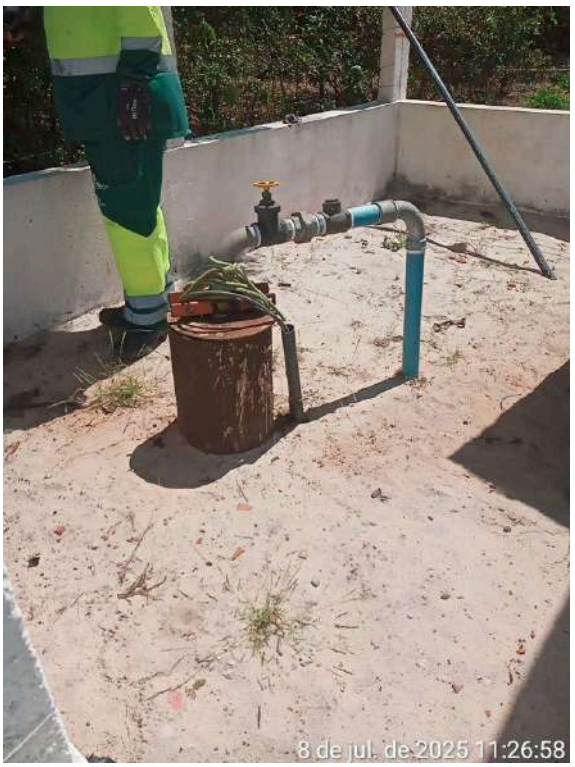

Foto 5 - PT-06 (**Bitupitá**): sem laje de proteção do poço.

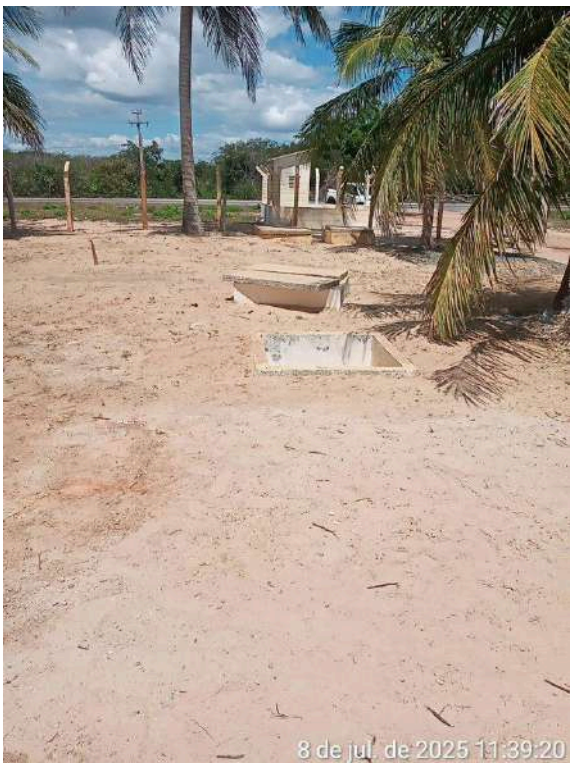

Foto 6 - ETA (**Bitupitá**): a caixa de inspeção na área do pátio está sem tampa

Foto 7 - ETA (**Bitupitá**): falta tampa de proteção da abertura de inspeção do reservatório RAP-01..

Foto 8 - ETA (**Bitupitá**): as caixas de extravasamento e de limpeza do RAP-01 não tem tampa/grade de proteção.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Foto 9 - ETA (**Bitupitá**): as caixas de extravasamento e de limpeza do RAP-01 não tem tampa/grade de proteção.

Foto 10 - PT-01 (**Araras**): poço sem laje de proteção.

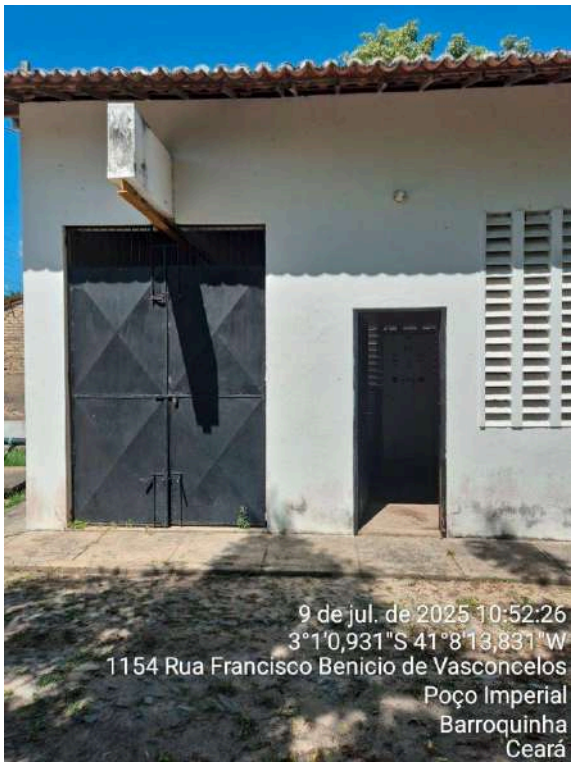

Foto 11 - EEE-01 (**Sede**): casa do quadro de comando e bombas sem identificação.

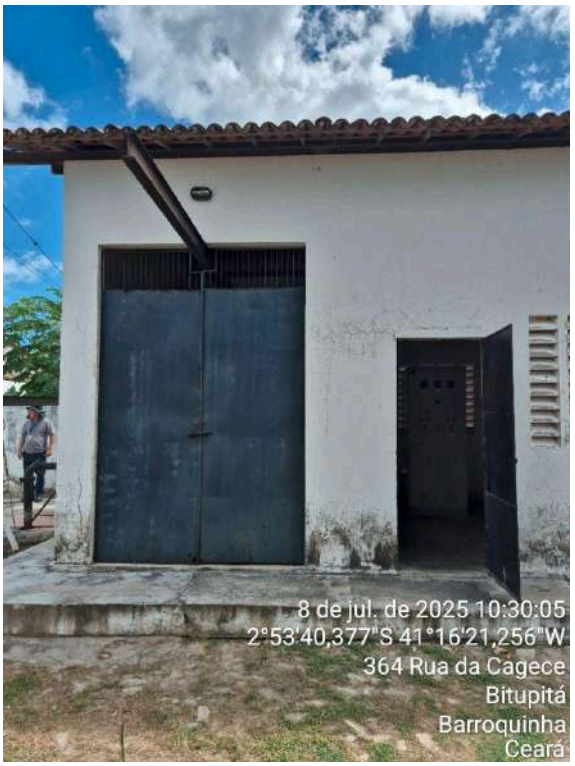

Foto 12 - EEE-01 (**Bitupitá**): casa do quadro de comando e bombas sem identificação.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.
SUITE

CONSTATAÇÃO C3

A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Sede Barroquinha

- ➔ Escritório / Almoxarifado: pintura deteriorada e materiais estão armazenados sem etiquetas de identificação e controle **(Fotos 13 a 15**);
- ➔ EEPT-01/REL-04/REL-06: muro / cerca com pintura deteriorada e apresentando rachadura; o reservatório REL-04 apresenta pintura deteriorada e está sem identificação visível, apresenta vazamento, a escada encontra-se deteriorada, em processo avançado de corrosão, a fiação elétrica está inadequada, instalada junto à escada, bem como não há pára-raios instalado; o reservatório REL-06 está com pára-raios sem cabo de descida; o sistema de cloração apresenta vazamento; há caixas de inspeção sem tampas e/ou tampas fora do lugar (**Fotos 16 a 22**);
- ➔ A CAGECE não apresentou o registro da limpeza dos reservatórios REL-04 e REL-06 (**Figura 8**).

Lagoa do Mato

- ➔ A CAGECE não apresentou o registro da limpeza do reservatório REL-05 (**Figura 8**).

Araras

- ➔ REL-01/PT-01: A área está sem iluminação externa; poço está sem laje de proteção; tubulação de cloração está instalada exposta sobre o solo na área de circulação; caixa de inspeção da base do fuste do reservatório está sem tampa; casa do quadro de comando não tem iluminação interna (**Fotos 23 a 26**);
- ➔ REL-02/PT-02: A cerca de proteção da área está danificada; a área está sem iluminação externa; poço está sem laje de proteção; tubulação de cloração está instalada exposta sobre o solo na área de circulação; casa do quadro de comando não tem iluminação interna (**Fotos 27 a 31**);

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.
SUITE

➔ A CAGECE não apresentou o registro da limpeza dos reservatórios REL-01 e REL-02 (**Figura 9**).

Bitupitá

➔ Escritório / Almoxarifado: almoxarifado está sem as etiquetas de identificação e controle de materiais armazenados (**Foto 32**);

➔ REL-01: o reservatório foi demolido, porém a área abriga instalações da rede de abastecimento e está com portão de entrada danificado e sem tranca, e com acúmulo de lixo (**Fotos 33 e 34)**;

➔ PT-02: área está com a cerca danificada, sem iluminação interna e externa e a fiação elétrica está inadequada sobre o piso / solo da área de circulação sem eletroduto de isolamento e proteção (**Foto 35 a 38**);

➔ PT-05: sem iluminação interna e externa (**Fotos 39 e 40**);

➔ PT-04: sem iluminação interna (**Foto 41**)

➔ PT-03: sem iluminação interna e quadro de comando em processo de corrosão (**Foto 42**);

➔ PT-06: sem iluminação interna e externa (**Foto 43**);

➔ ETA: as lâmpadas do almoxarifado estão queimadas; a casa de química apresenta instalações hidráulicas e elétricas improvisadas, instaladas através de cobogós, com fios/cabos sem eletroduto de isolamento e proteção, e o reservatório de produtos químicos está com tampa quebrada. (**Fotos 44 a 48**);

➔ No registro que a CAGECE apresentou, a limpeza do reservatório REL-01 foi realizada em 10/11/2023, portanto há mais de 6 meses (**Figura 10**).

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Sede de Barroquinha

➔ EEE-01: poço está com tampas inadequadas, fora do lugar ou não faz o fechamento completo; há presença de sobrenadantes no poço de sucção; casa de bombas está com pintura desgastada, piso com acúmulo de sujeira e mangueira exposta sobre o piso na área de circulação; banheiro está com descarga danificada; há lâmpadas queimadas na casa de bombas, no quadro de comando e no banheiro; o grupo gerador não funciona e espaço está funcionando indevidamente como almoxarifado, armazenando materiais e ferramentas (**Fotos 49 a 57**);

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.
SUITE

➔ ETE: casa de apoio do operador tem acesso prejudicado pela vegetação crescida, apresenta acúmulo de sujeira, o espaço de circulação interno está sendo utilizada indevidamente como almoxarifado para guarda de materiais, as instalações elétricas e hidro sanitárias são deficientes (sem iluminação externa e interna, banheiro não funciona e não foi revestido com material lavável que favoreça a limpeza e higiene); tratamento preliminar tem toda a infraestrutura deteriorada, sem grade de retenção de material grosseiro e sem as divisórias de limpezas para uso nas limpezas das caixas de areia, que estão com material retido acumulado; os taludes das lagoas estão tomados pela vegetação (**Fotos 58 a 68**).

Bitupitá

➔ EEE-01: infraestrutura com pintura desgastada e armadura exposta; casa do quadro de comando apresenta rachadura na parede; quadro elétrico está sem tampa de proteção; o gerador não funciona e o espaço de circulação é utilizado indevidamente como almoxarifado para guarda de materiais e equipamentos (**Fotos 69 a 72**).

Não conformidade NC3 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D3 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

Prazo para atendimento: 120 dias.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Foto 13 - Escritório / Almoxarifado (**Sede**): pintura deteriorada.

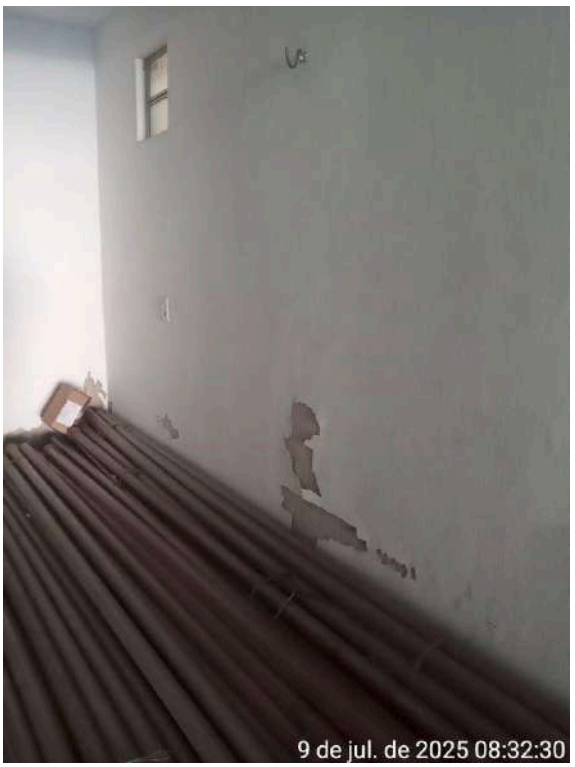

Foto 14- Escritório / Almoxarifado (**Sede**): pintura deteriorada.

Foto 15- Escritório / Almoxarifado (**Sede**): pintura deteriorada e materiais armazenados sem etiquetas de identificação e controle.

Foto 16- EEPT/REL-04/REL-06 (**Sede**): muro / cerca com pintura deteriorada e rachaduras.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.
SUITE

Foto 17- REL-04 (**Sede**): pintura desgastada, sem identificação visível e sem pára-raios instalado.

Foto 18- REL-04 (**Sede**): pintura desgastada e com vazamento.

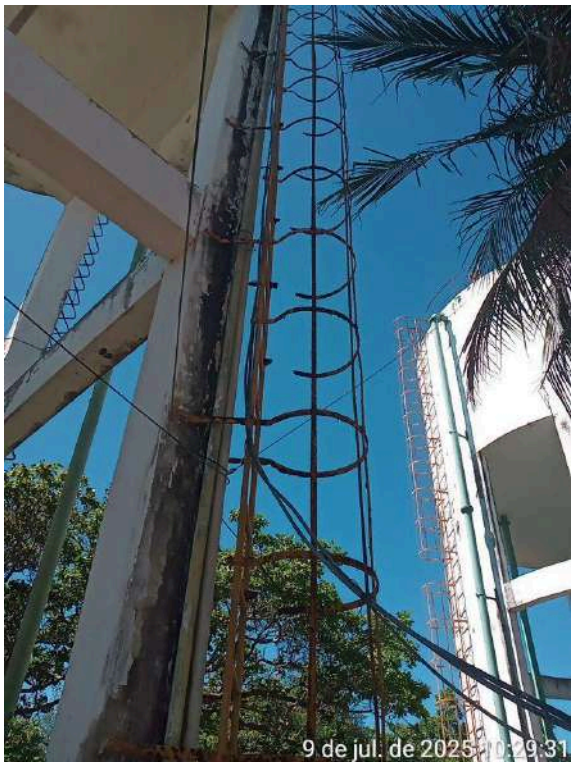

Foto 19- REL-04 (**Sede**): escada deteriorada, em processo avançado de corrosão e fiação elétrica inadequada, instalada junto à escada.

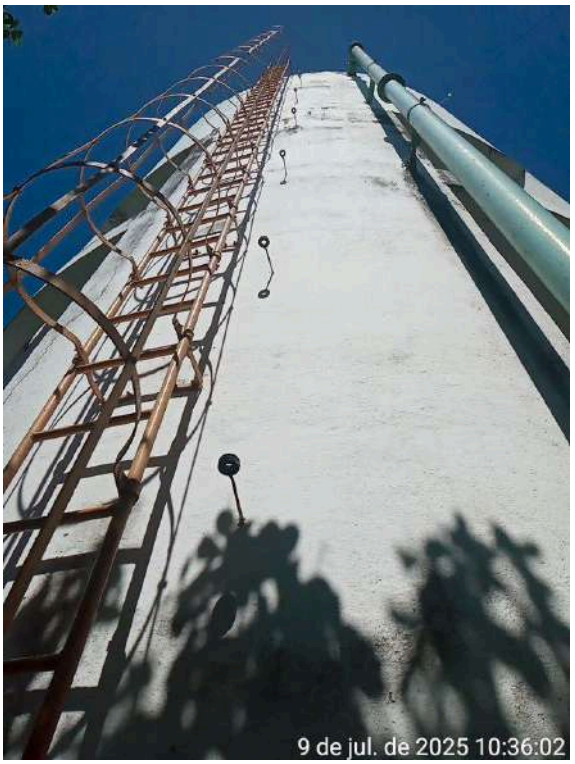

Foto 20- REL-06 (**Sede**): o reservatório está com pára-raios sem cabo de descida.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Foto 21- REL-06 (**Sede**): o sistema de cloração apresenta vazamento.

Foto 22 - REL-06 (**Sede**): caixas de inspeção sem tampas e/ou tampas fora do lugar.

Foto 23 - REL-01/PT-01 (**Araras**): A área está sem iluminação externa.

Foto 24 - REL-01/PT-01 (**Araras**): poço sem laje de proteção e tubulação de cloração instalada exposta sobre o solo na área de circulação.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.
SUITE

Foto 25 - REL-01/PT-01 (**Araras**): caixa de inspeção da base do fuste do reservatório está sem tampa.

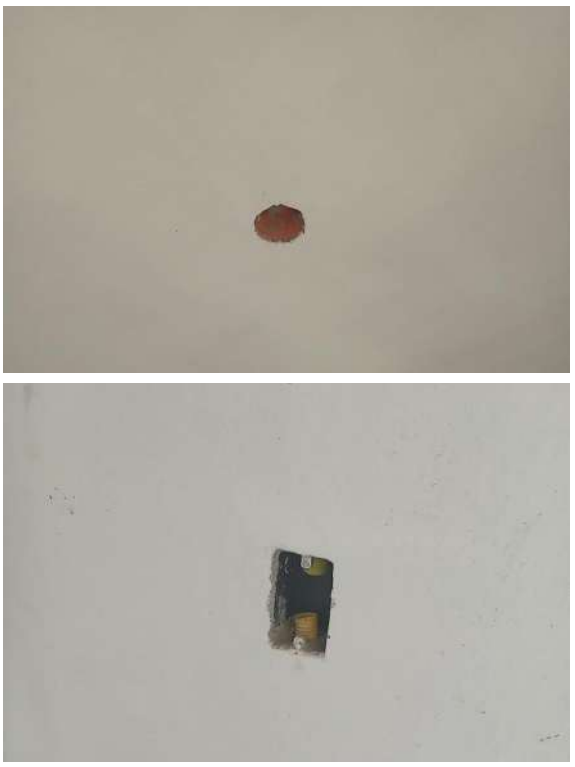

Foto 26 - REL-01/PT-01 (**Araras**): casa do quadro de comando sem iluminação interna.

Foto 27 - REL-02/PT-02 (**Araras**): Cerca danificada.

Foto 28 - REL-02/PT-02 (**Araras**): Área sem iluminação externa.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Foto 29 - REL-02/PT-02 (**Araras**): Poço sem laje de proteção.

Foto 30 - REL-02/PT-02 (**Araras**): Tubulação de cloração exposta sobre o solo na área de circulação.

Foto 31 - REL-02/PT-02 (**Araras**): Casa do quadro de comando sem iluminação interna.

Foto 32 - Escritório / Almoxarifado (**Bitupitá**): almoxarifado está sem etiquetas de identificação e controle.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.
SUITE

Foto 33 - REL-01 (**Bitupitá**): portão de entrada danificado e sem tranca.

Foto 34 - REL-01 (**Bitupitá**): acúmulo de lixo na área do reservatório.

Foto 35 - PT-02: cerca danificada e sem iluminação externa (lâmpada queimada).

Foto 36 - PT-02: sem iluminação interna (lâmpada queimada).

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Foto 37 - PT-02: instalações elétricas inadequadas.

Foto 38 - PT-02: instalações elétricas inadequadas.

Foto 39 - PT-05 (**Bitupitá**): sem iluminação externa.

Foto 40 - PT-05 (**Bitupitá**): sem iluminação interna.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Foto 41 - PT-04 (**Bitupitá**): sem iluminação interna (lâmpada queimada).

Foto 42 - PT-03 (**Bitupitá**): sem iluminação interna e quadro de comando em processo de corrosão.

Foto 43 - PT-06 (**Bitupitá**): sem iluminação interna e externa.

Foto 44 - ETA (**Bitupitá**): as lâmpadas do almoxarifado estão queimadas.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Foto 45 - ETA (**Bitupitá**): a casa de química apresenta instalações hidráulicas e elétricas improvisadas, instaladas através de cobogós.

Foto 46 - ETA (**Bitupitá**): a casa de química apresenta instalações hidráulicas e elétricas improvisadas, instaladas através de cobogós.

Foto 47 - ETA (**Bitupitá**): a casa de química apresenta instalações hidráulicas improvisadas.

Foto 48 - ETA (**Bitupitá**): caixa com tampa quebrada.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Foto 49 - EEE-01 (**Barroquinha**): poço com tampas inadequadas.

Foto 50 - EEE-01 (**Barroquinha**): poço com sobrenadantes.

Foto 51 - EEE-01 (**Barroquinha**): casa de bombas com pintura desgastada e piso com sujeira.

Foto 52 - EEE-01 (**Barroquinha**): casa de bombas com pintura desgastada e piso com sujeira e mangueira exposta sobre o piso.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Foto 53 - EEE-01 (**Barroquinha**): banheiro com descarga danificada.

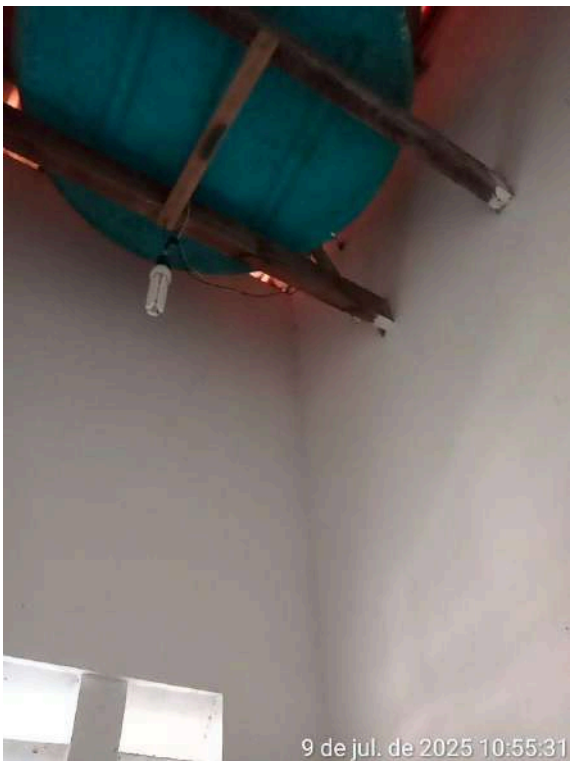

Foto 54 - EEE-01 (**Barroquinha**): lâmpada no banheiro.

Foto 55 - EEE-01 (**Barroquinha**): lâmpadas queimadas na casa de bombas e do quadro de comando.

Foto 56 - EEE-01 (**Barroquinha**): lâmpadas queimadas na casa de bombas e do quadro de comando.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Foto 57 - EEE-01 (**Barroquinha**): o grupo gerador não funciona e a área é utilizada como almoxarifado improvisado.

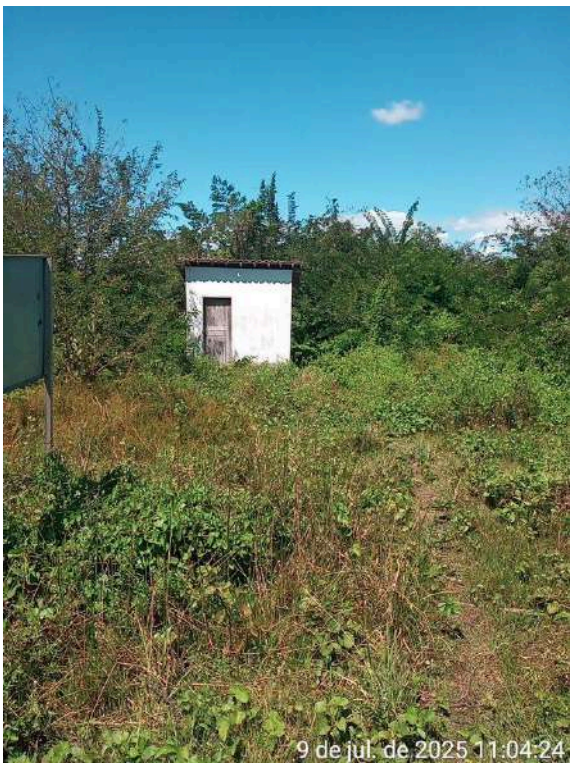

Foto 58 - ETE: casa de apoio do operador com vegetação crescida no acesso.

Foto 59 - ETE: casa de apoio do operador em situação precária, com acúmulo de sujeira e servindo como almoxarifado improvisado.

Foto 60 - ETE: casa de apoio do operador em situação precária de instalações elétricas e hidrossanitárias.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Foto 61 - ETE: banheiro em situação precária de instalações hidrossanitárias, sem revestimento lavável que favoreça a limpeza e higiene e servido de depósito de materiais.

Foto 62 - ETE: tratamento preliminar com infraestrutura deteriorada; não há grade de retenção e nem comportas divisórias para uso nas limpezas das caixas de areias.

Foto 63 - ETE: tratamento preliminar sem grade de retenção de material grosseiro; falta divisórias de limpezas das caixas de areia repletas de materiais retidos.

Foto 64 - ETE: taludes das lagoas tomadas pela vegetação.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.
SUITE

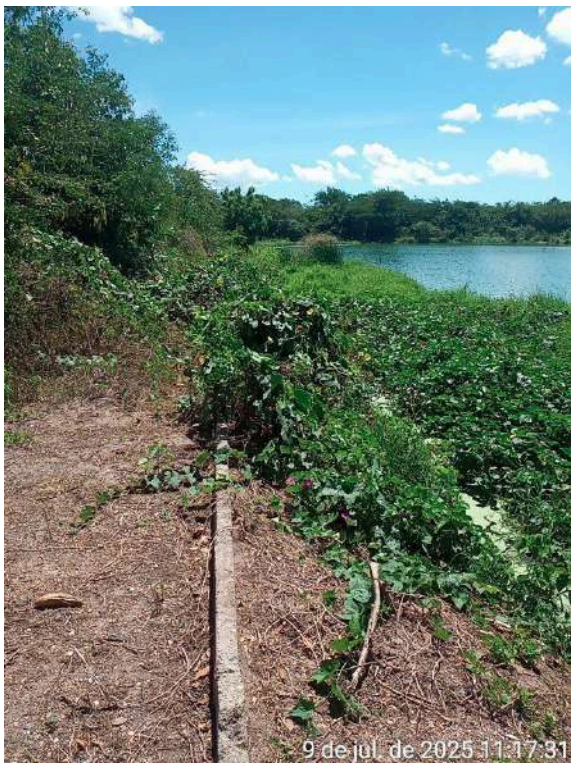

Foto 65 - ETE: taludes e leito das lagoas tomadas pela vegetação.

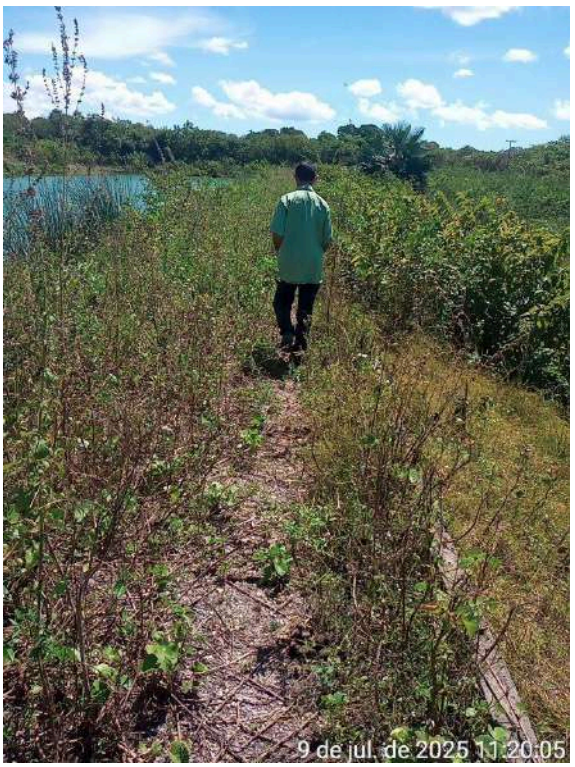

Foto 66 - ETE: taludes das lagoas tomadas pela vegetação.

Foto 67 - ETE: taludes e leito das lagoas tomadas pela vegetação.

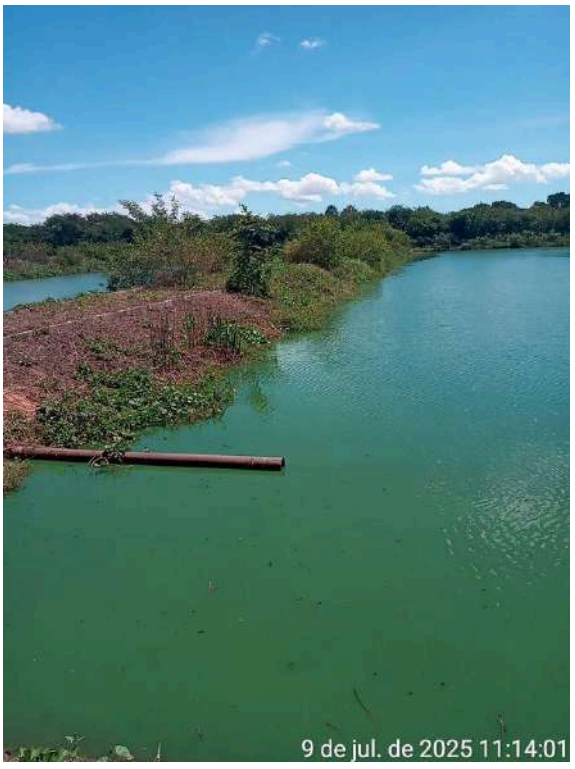

Foto 68 - ETE: taludes das lagoas tomadas pela vegetação.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Foto 69 - EEE-01 (**Bitupitá**): infraestrutura com pintura desgastada e armadura exposta.

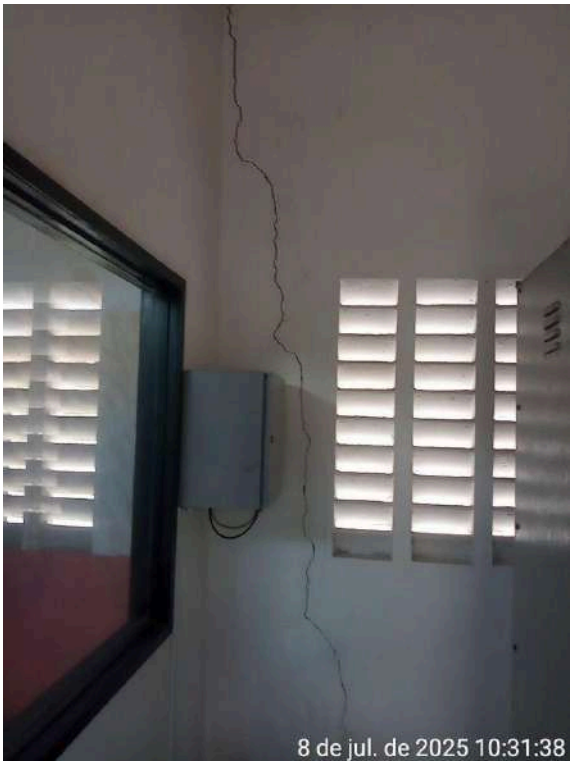

Foto 70 - EEE-01 (**Bitupitá**): casa do quadro de comando com rachadura na parede.

Foto 71 - EEE-01 (**Bitupitá**): quadro elétrico sem tampa de proteção.

Foto 72 - EEE-01 (**Bitupitá**): o gerador não funciona e a área de circulação é utilizada para guarda de ferramentas e materiais.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Figura 8 - Registros de Limpeza dos Reservatórios do SI de Chaval (Sede de Barroquinha e Localidade Lagoa do Mato).

Companhia de Água e Esgoto do Ceará
Controle Operacional de Água
Relatório de Ocorrências de Produção

Unidade Administrativa	Sistema de Abastecimento	Tipo de Ocorrência	Local da Ocorrência	Ocorrências Registradas	Periodicidade	Data início	Data fim	Hora início	Hora fim	Observação
UN-BSI	SI CHAVAL	RESERVATÓRIO	Estação Elevatória de Água Tratada EEAT-03 - Reservatório Apoiado RAP - 02	59 - EXECUÇÃO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO RESERVATÓRIO	DIÁRIA	21/05/25	21/05/25	07:00	14:00	LIMPEZA REALIZADA PELA EQUIPE LOCAL
UN-BSI	SI CHAVAL	RESERVATÓRIO	Estação Elevatória de Água Tratada EEAT-03 - Reservatório Apoiado RAP - 03	59 - EXECUÇÃO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO RESERVATÓRIO	DIÁRIA	21/05/25	21/05/25	07:00	14:00	LIMPEZA REALIZADA PELA EQUIPE LOCAL

Página 1 de 1

Figura 9 - Registros de Limpeza dos Reservatórios do SAA da Localidade de Araras.

Companhia de Água e Esgoto do Ceará
Controle Operacional de Água
Relatório de Ocorrências de Produção

Unidade Administrativa	Sistema de Abastecimento	Tipo de Ocorrência	Local da Ocorrência	Ocorrências Registradas	Periodicidade	Data início	Data fim	Hora início	Hora fim	Observação

Não há nenhuma ocorrência cadastrada para os itens selecionados!

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Figura 10 - Registros de Limpeza dos Reservatórios do SAA da Localidade de Bitupitá.

Cagece

Companhia de Água e Esgoto do Ceará
Controle Operacional de Água
Relatório de Ocorrências de Produção

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

Unidade Administrativa	Sistema de Abastecimento	Tipo de Ocorrência	Local da Ocorrência	Ocorrências Registradas	Periodicidade	Data início	Data fim	Hora início	Hora fim	Observação
UN-BSI	BITUPITÁ	RESERVATÓRIO	Reservatório Elevado REL - 01 - Reservatório Elevado REL - 01	59 - EXECUÇÃO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO RESERVATÓRIO	DIÁRIA	10/11/23	10/11/23	-	-	DESCARGA DE DESINFECÇÃO
UN-BSI	BITUPITÁ	RESERVATÓRIO	SISTEMA DE SIMPLES DESINFECÇÃO SSD-01 - Reservatório Apoiado RAP - 01	59 - EXECUÇÃO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO RESERVATÓRIO	DIÁRIA	31/01/23	31/01/23	08:00	12:00	EXECUÇÃO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO RESERVATÓRIO RAP NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA
UN-BSI	BITUPITÁ	RESERVATÓRIO	SISTEMA DE SIMPLES DESINFECÇÃO SSD-01 - Reservatório Apoiado RAP - 01	59 - EXECUÇÃO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO RESERVATÓRIO	DIÁRIA	12/01/24	12/01/24	09:25	09:26	DESCARGA DESEFCÇÃO RAP
UN-BSI	BITUPITÁ	RESERVATÓRIO	SISTEMA DE SIMPLES DESINFECÇÃO SSD-01 - Reservatório Apoiado RAP - 01	59 - EXECUÇÃO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO RESERVATÓRIO	DIÁRIA	18/01/24	18/01/24	08:00	11:30	LIMPEZA DO RESERVATÓRIO

Página 1 de 2

Unidade Administrativa	Sistema de Abastecimento	Tipo de Ocorrência	Local da Ocorrência	Ocorrências Registradas	Periodicidade	Data início	Data fim	Hora início	Hora fim	Observação
UN-BSI	BITUPITÁ	RESERVATÓRIO	SISTEMA DE SIMPLES DESINFECÇÃO SSD-01 - Reservatório Apoiado RAP - 01	59 - EXECUÇÃO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO RESERVATÓRIO	DIÁRIA	18/01/24	18/01/24	08:00	11:30	EXECUÇÃO DE LIMPEZA E DESENFCÇÃO DO RESERVATÓRIO
UN-BSI	BITUPITÁ	RESERVATÓRIO	SISTEMA DE SIMPLES DESINFECÇÃO SSD-01 - Reservatório Apoiado RAP - 01	59 - EXECUÇÃO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO RESERVATÓRIO	DIÁRIA	26/03/25	26/03/25	-	-	-

Página 2 de 2

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

CONSTATAÇÃO C4

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do **SAA da Sede de Barroquinha**, relativos ao período de junho/2024 a maio/2025, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes foi de 28,36%, acima do limite estipulado de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes "VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO, VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO, SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL, LIGAÇÃO DE ESGOTO, SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL, RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMOVEL, DESOBSTRUCAO DA REDE DE ESGOTO, RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, RECUPERAÇÃO DO PASSEIO, DESOBSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DE ESGOTO, LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO, VERIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO, VERIFICAÇÃO DE BAIXA PRESSÃO, CONSERTO DE VAZAMENTO" apresentaram valores fora do prazo acima do limite de 25,00% (**Quadro 6**).

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do **SAA da Localidade de Araras**, relativos ao período de junho/2024 a maio/2025, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes foi de 30,36%, acima do limite estipulado de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes "VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO, VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO, SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL, RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMOVEL, LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO, CONSERTO DE VAZAMENTO" apresentaram valores fora do prazo acima do limite de 25,00% (**Quadro 6**).

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do **SAA da Localidade de Bitupitá**, relativos ao período de junho/2024 a maio/2025, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes foi de 5,77%, acima do limite estipulado de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes "RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO"

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.
SUITE

apresentaram valores fora do prazo acima do limite de 25,00% (**Quadro 6**).

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do **SAA da Localidade de Lagoa do Mato**, relativos ao período de junho/2024 a maio/2025, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes foi de 55,56%, acima do limite estipulado de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes "VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO, CORTE SOLICITADO, LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO, CONSERTO DE VAZAMENTO" apresentaram valores fora do prazo acima do limite de 25,00% (**Quadro 6**).

Não conformidade NC4 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **01.08**: Não cumprir os prazos estabelecidos para execução de serviços, deixar de estipular prazos ou deixar a fixação de seu termo inicial a exclusivo critério do prestador de serviços.
Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 31 ao 36 e 145 da Resolução 130/2010 da ARCE. 29
Determinação D4 - A CAGECE deve cumprir os prazos estabelecidos para a execução de serviços e não deixar a fixação de seu termo inicial ao seu exclusivo critério, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C4.
Prazo para atendimento: 120 dias.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Quadro 6 - Serviços atendidos dentro e fora do prazo no período de junho/2024 a maio/2025, referentes à prestação dos serviços de abastecimento de água da **Sede de Barroquinha e Localidades de Araras, Bitupitá e Lagoa do Mato**.

SERVIÇOS RELEVANTES ÁGUA E ESGOTO	Sede			Araras			Bitupitá			Lagoa do Mato		
	Fora Prazo	Dentro Prazo	%	Fora Prazo	Dentro Prazo	%	Fora Prazo	Dentro Prazo	%	Fora Prazo	Dentro Prazo	%
017 - SUSPENSÃO FATURAMENTO ESGOTO	0	7	0,00				0	1	0,00			
020 - VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO	15	5	**75,00**	3	2	**60,00**						
021 - VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO	176	116	**60,27**	11	0	**100,00**	3	64	4,48	8	1	**88,89**
065 - LIGAÇÃO DE ESGOTO	6	2	**75,00**				0	3	0,00			
071 - SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENÇÃO	6	6	**50,00**				0	1	0,00			
073 - SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL	21	15	**58,33**	2	1	**66,67**	3	18	14,29	0	1	0,00
076 - RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMOVEL	33	8	**80,49**	11	0	**100,00**						
077 - DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO	2	0	**100,00**									
083 - CORTE SOLICITADO	0	66	0,00	0	4	0,00	0	17	0,00	1	1	**50,00**
084 - RELIGAÇÃO DE ÁGUA	13	704	1,81	3	66	4,35	2	340	0,58	1	11	8,33
096 - RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO	5	6	**45,45**				4	2	**66,67**			
097 - RECUPERAÇÃO DO PASSEIO	3	1	**75,00**									
098 - DESOBSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DE ESGOTO	1	0	**100,00**				0	1	0,00			
106 - DESCARGA NA REDE DE ÁGUA												
186 - VERIFICAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO DE ESGOTO	2	9	18,18				0	3	0,00			
262 - LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	34	24	**58,62**	2	4	**33,33**	10	17	**37,04**	2	0	**100,00**
285 - VERIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO	9	10	**47,37**				4	27	12,90			
303 - VERIFICAÇÃO DE BAIXA PRESSÃO	2	2	**50,00**				0	1	0,00			
372 - CONSERTO DE VAZAMENTO	94	85	**52,51**	2	1	**66,67**	8	60	11,76	8	2	**80,00**
Total Serviços Relevantes	422	1066	**28,36**	34	78	**30,36**	34	555	**5,77**	20	16	**55,56**

Valores de referências: Global - até 5% da relação entre a quantidade total fora do prazo e a quantidade total dentro e fora do prazo de todos os serviços relevantes; Individual - até 25% da relação entre a quantidade total fora do prazo e a quantidade total dentro e fora do prazo do serviço relevante.

CONSTATAÇÃO C5

Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/0527/2025, datado de 18/06/2025, não foram enviados os seguintes itens:

➔ Laudos do monitoramento da qualidade do esgoto efluente dos últimos 12 meses da ETE Bitupitá;

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASILIO CORREIA, em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.597, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.
SUITE

➔ Croqui esquemático do SES da Localidade de Bitupitá;

➔ Licença de operação da SEMACE para ETE de Bitupitá.

Não conformidade NC5 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D5 - A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C5.

Prazo para atendimento: 30 dias

CONSTATAÇÃO C6

Os resultados dos laudos **físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSI, provenientes de amostras coletadas na **saída do tratamento do SAA da Sede Barroquinha**, no período de jun/2024 a mai/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 7**):

➢ Cloro residual: os meses de dez/2024 e jan/2025 apresentaram, respectivamente 25,00% e 33,33% de amostras com resultados não conformes;

➢ Coliformes totais: os meses de jul/2024, set/2024, out/2024, dez/2024 e jan/2025 apresentaram, respectivamente 40,00%, 50,00%, 20,00%, 50,00% e 66,67% de amostras com resultados não conformes;

➢ Cor aparente: os meses de jul/2024 e ago/2024 apresentaram, respectivamente 20,00% e 20,00% de amostras com resultados não conformes;

➢ E-coli: os meses de dez/2024 e jan/2025 apresentaram, respectivamente 25,00% e 33,33% de amostras com resultados não conformes;

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.
SUITE

➢ Turbidez: os meses de jul/2024, ago/2024 e mai/2025 apresentaram, respectivamente 40,00%, 20,00% e 25,00% de amostras com resultados não conformes.

Os resultados dos laudos **físico-químicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSI, provenientes de amostras coletadas na **saída do tratamento do SAA da Localidade de Bitupitá**, no período de jun/2024 a mai/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 8**):

➢ Cor aparente: os meses de jul/2024, ago/2024 e set/2024 apresentaram, respectivamente 40,00%, 75,00% e 50,00% de amostras com resultados não conformes;

➢ Ferro: os meses de jun/2024, jul/2024 e set/2024 a mai/2025 apresentaram, respectivamente 100,00%, 100,00%, 100,00%, 50,00%, 100,00%, 100,00%, 50,00%, 100,00%, 100,00%, 100,00% e 100,00% de amostras com resultados não conformes.

Os resultados dos laudos **físico-químicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSI, provenientes de amostras coletadas na **rede de distribuição do SAA da Localidade de Bitupitá**, no período de jun/2024 a mai/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 9**):

➢ Coliformes totais: o mês de dez/2024 apresentou 20,00% de amostras com resultados não conformes;

➢ Cor aparente: os meses de jul/2024, ago/2024 e jan/2025 apresentaram, respectivamente 40,00%, 40,00% e 20,00% de amostras com resultados não conformes;

➢ Ferro: os meses de jul/2024, set/2024, out/2024, nov/2024, jan/2025, fev/2025, abr/2025 e mai/2025 apresentaram, respectivamente 100,00%, 100,00%, 100,00%, 50,00%, 100,00%, 50,00% e 100,00% de amostras com resultados não conformes.

Os resultados dos **laudos físico-químicos** das amostras coletadas na **rede de**

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.
SUITE

distribuição do SAA da Sede de Barroquinha e Localidades de Araras, Bitupitá e Lagoa do Mato, no dia 28/07/2025, segundo registros da campanha **CAGECE/NUTEC**, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS n° 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadros 10 e 11**):

Localidade de Bitupitá

NUTEC

- Cor Aparente: das 4 amostras analisadas, 2 apresentaram não conformidades;
- Ferro Total: das 4 amostras analisadas, 3 apresentaram não conformidade.

CAGECE

- Cor Aparente: das 4 amostras analisadas, 2 apresentaram não conformidades;
- Ferro Total: das 4 amostras analisadas, 2 apresentaram não conformidade.

Localidade de Araras

NUTEC

- Coliformes totais: a amostra analisada apresentou não conformidade.

Não conformidade NC6 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE.

Determinação D6 - A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C6.

Prazo para atendimento: imediato.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Quadro 7 - Resultados das análises **físico-químicas e dos exames bacteriológicos** coletados na **saída do tratamento do SAA da Sede de Barroquinha** pela CAGECE, no período de jun/2024 a mai/2025.

Data de coleta	Cloro residual livre			Coliformes totais			Cor aparente			Escherichia coli			Turbidez		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jun./2024	4		0,00	4		0,00	4		0,00	4		0,00	4		0,00
jul./2024	5		0,00	5	2	**40,00**	5	1	**20,00**	5		0,00	5	2	**40,00**
ago./2024	5		0,00	5		0,00	5	1	**20,00**	5		0,00	5	1	**20,00**
set./2024	4		0,00	4	2	**50,00**	4		0,00	4		0,00	4		0,00
out./2024	5		0,00	5	1	**20,00**	5		0,00	5		0,00	5		0,00
nov./2024	4		0,00	4		0,00	4		0,00	4		0,00	4		0,00
dez./2024	4	1	**25,00**	4	2	**50,00**	4		0,00	4	1	**25,00**	4		0,00
jan./2025	3	1	**33,33**	3	2	**66,67**	3		0,00	3	1	**33,33**	3		0,00
abr./2025	1		0,00	1		0,00	1		0,00	1		0,00	1		0,00
mai./2025	4		0,00	4		0,00	4		0,00	4		0,00	4	1	**25,00**

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBSI
NTA – número total de amostras no mês
ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021
INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 8 - Resultados das análises **físico-químicas e dos exames bacteriológicos** coletados na **saída do tratamento do SAA da Localidade de Bitupitá** pela CAGECE, no período de jun/2024 a mai/2025.

Data	Cor aparente			Ferro		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jun./2024	4		0,00	1	1	**100,00**
jul./2024	5	2	**40,00**	2	2	**100,00**
ago./2024	4	3	**75,00**			0,00
set./2024	4	2	**50,00**	1	1	**100,00**
out./2024	5		0,00	2	1	**50,00**
nov./2024	4		0,00	1	1	**100,00**
dez./2024	4		0,00	1	1	**100,00**
jan./2025	5		0,00	2	1	**50,00**
fev./2025	4		0,00	1	1	**100,00**
mar./2025	4		0,00	1	1	**100,00**
abr./2025	5		0,00	2	2	**100,00**
mai./2025	4		0,00	1	1	**100,00**

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBSI
NTA – número total de amostras no mês
ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021
INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme dispõe o Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.
SUITE

Quadro 9 - Resultados das análises **físico-químicas e dos exames bacteriológicos** coletados na **rede de distribuição do SAA da Localidade de Bitupitá** pela CAGECE, no período de jun/2024 a mai/2025.

Data	Coliformes totais			Cor aparente			Ferro		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jun./2024	5		0,00	5		0,00	1		0,00
jul./2024	5		0,00	5	2	**40,00**	2	2	**100,00**
ago./2024	5		0,00	5	2	**40,00**			**0,00**
set./2024	5		0,00	5		**0,00**	1	1	**100,00**
out./2024	5		0,00	5		0,00	2		0,00
nov./2024	5		0,00	5		0,00	1	1	**100,00**
dez./2024	5	1	**20,00**	5		0,00	1		0,00
jan./2025	5		0,00	5	1	**20,00**	2	1	**50,00**
fev./2025	5		0,00	5		0,00	1	1	**100,00**
mar./2025	5		0,00	5		0,00	1		0,00
abr./2025	5		0,00	5		0,00	2	1	**50,00**
mai./2025	5		0,00	5		0,00	1	1	**100,00**

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBSI
NTA – número total de amostras no mês
ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021
INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Quadro 10 - Resultados das análises **físico-químicas** coletadas na **rede de distribuição do SAA da Sede de Barroquinha e Localidades de Araras, Bitupitá e Lagoa do Mato**, no dia 28/07/2025, segundo registro da campanha **CAGECE/NUTEC**.

Laboratório	Localidade	Ponto	Nº do Laudo	Turbidez		Cor Aparente		Cloro Res. Livre		Ferro Total (mg/l)	
				VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP
CAGECE	Lagoa do Mato	1	25.001834	0,41	OK	10,00	OK	0,10	OK	<0,20	OK
	Sede	2	25.001827	0,32	OK	5,00	OK	2,00	OK	<0,20	OK
		3	25.001828	<0,30	OK	5,00	OK	2,00	OK	<0,20	OK
		4	25.001824	0,35	OK	5,00	OK	1,50	OK	<0,20	OK
		5	25.001826	<0,30	OK	2,50	OK	1,50	OK	<0,20	OK
		6	25.001829	<0,30	OK	7,50	OK	2,00	OK	<0,20	OK
		7	25.001825	<0,30	OK	5,00	OK	2,00	OK	<0,20	OK
	Araras	8	25.001823	<0,30	OK	2,50	OK	2,50	OK	<0,20	OK
	Bitupitá	9	25.001831	<0,30	OK	7,50	OK	3,00	OK	<0,20	OK
		10	25.001830	0,43	OK	12,50	OK	3,00	OK	0,34	**NOK**
		11	25.001832	0,79	OK	20,00	**OK**	3,00	OK	0,75	**NOK**
		12	25.001833	0,87	OK	20,00	**NOK**	3,00	OK	0,63	**NOK**
NUTEC	Lagoa do Mato	1	633/2025	1,60	OK	<LQ	OK	0,10	NOK	<LQ	OK
	Sede	2	634/2025	1,20	OK	<LQ	OK	2,00	OK	0,10	OK
		3	635/2025	1,40	OK	<LQ	OK	2,00	OK	<LQ	OK
		4	636/2025	1,40	OK	<LQ	OK	1,50	OK	<LQ	OK
		5	637/2025	1,30	OK	<LQ	OK	1,50	OK	0,10	OK
		6	638/2025	1,40	OK	<LQ	OK	2,00	OK	0,10	OK
		7	639/2025	1,3	OK	<LQ	OK	2,0	OK	<LQ	OK
	Araras	8	640/2025	1,4	OK	<LQ	OK	2,5	OK	<LQ	OK
	Bitupitá	9	641/2025	1,8	OK	<LQ	OK	3	OK	0,2	OK
		10	642/2025	1,7	OK	5,2	OK	3	OK	0,3	OK
		11	643/2025	2,2	OK	20,2	**NOK**	3	OK	1,0	**NOK**
		12	644/2025	2,7	OK	19,8	**NOK**	3	OK	0,7	**NOK**

Legenda: VLR – Valor Medido; AP – Avaliação Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Quadro 11 - das análises **físico-químicas** coletadas na **rede de distribuição do SAA da Sede de Barroquinha e Localidades de Araras, Bitupitá e Lagoa do Mato**, no dia 28/07/2025, segundo registro da campanha **CAGECE/NUTEC**.

Laboratório	Ponto de Coleta	Ponto	Nº do Laudo	Coliformes Totais		*Escherichia coli*	
				VLR	AP	VLR	AP
CAGECE	Lagoa do Mato	1	25.001834	ausência	OK	ausência	OK
	Sede	2	25.001827	ausência	OK	ausência	OK
		3	25.001828	ausência	OK	ausência	OK
		4	25.001824	ausência	OK	ausência	OK
		5	25.001826	ausência	OK	ausência	OK
		6	25.001829	ausência	OK	ausência	OK
		7	25.001825	ausência	OK	ausência	OK
	Araras	8	25.001823	ausência	OK	ausência	OK
	Bitupitá	9	25.001831	ausência	OK	ausência	OK
		10	25.001830	ausência	OK	ausência	OK
		11	25.001832	ausência	OK	ausência	OK
		12	25.001833	ausência	OK	ausência	OK
NUTEC	Lagoa do Mato	1	1380/2025	ausência	OK	ausência	OK
	Sede	2	1381/2025	ausência	OK	ausência	OK
		3	1382/2025	ausência	OK	ausência	OK
		4	1383/2025	ausência	OK	ausência	OK
		5	1384/2025	ausência	OK	ausência	OK
		6	1385/2025	ausência	OK	ausência	OK
		7	1386/2025	ausência	OK	ausência	OK
	Araras	8	1387/2025	presença	NOK	ausência	OK
	Bitupitá	9	1388/2025	ausência	OK	ausência	OK
		10	1389/2025	ausência	OK	ausência	OK
		11	1390/2025	ausência	OK	ausência	OK
		12	1391/2025	ausência	OK	Ausência	Ok

Legenda: VLR – Valor Medido; AP – Avaliação Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

CONSTATAÇÃO C7

Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSI, provenientes de amostras coletadas na saída da ETE Barroquinha, no período de jun/2024 a mai/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA n° 02/2017 (**Quadro 12**):

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.
SUITE

- ➢ Sólidos Sedimentáveis - fora dos padrões no mês de ago/2024;
- ➢ Sólidos em Suspensão Totais - fora dos padrões os meses de ago/2024, fev/2025 e abr/2025.

Não conformidade NC7 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.01**: Lançar efluentes em desacordo com as condições e padrões das normas ambientais.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 119 da Resolução 130/2010 da ARCE e Artigo 11 da Resolução 122/2009 da ARCE.

Determinação D7 - A CAGECE deve lançar efluentes de acordo com as condições e padrões das normas ambientais, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C7.

Prazo para atendimento: Imediato.

Quadro 12 - Verificação das análises **físico-químicas e dos exames bacteriológicos** da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de jun/2024 a mai/2025, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente tratado da ETE Barroquinha, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Número do Laudo	Data da coleta	DBO Filtrada (mg/L)	DQO (mg/L)	DQO filtrada (mg/L)	Materiais Flutuantes (mg/L)	OD (mg/L)	pH (mg/L)	Sól. Sed. (mg/L)	SST (mg/L)	Sulfeto (mg/L)	Temp. (°/C)	Óleos e Graxas (mg/L)	Coliformes Totais (NMP/100 mL)	Coliformes Termotolerantes (NMP/100 mL)
1925/2024	jun.-24	13,3	147,4	53,4	ausentes	3,0	7,80	0,80	54,00	-	28,20	-	-	-
27741/2024	jul.-24	11,6	141,5	42,2	ausentes	1,0	7,60	<0,50	58,00	-	27,80	-	-	-
49809/2024-	ago.-24	8,5	203,0	68,2	ausentes	6,1	6,50	1,30	168,00	<0,53	30,10	-	-	-
71530/2024	set.-24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
107971/2024	out.-25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
123582/2024	nov.-25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
146491/2024	dez.-25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
175279/2024	jan.-25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
198086/2024	fev.-25	10,9	135,9	85,6	ausentes	6,1	6,50	0,70	146,70	<0,53	30,10	-	-	-
224046/2024	mar.-25	32,8	344,1	68,7	ausentes	3,0	7,30	<0,50	98,70	-	30,70	-	-	-
251166/2024	abr.-25	43,2	324,8	141,2	ausentes	5,0	7,70	<0,50	132,00	-	30,00	-	-	-
275792/2024	mai.-25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria Coema 02/2017	**Padrão**	**Até 120**	**NE**	**NE**	**ausentes**	**NE**	**5 a 9**	**Até 1**	**Até 100**	**Até 1**	**Até 40**	**Até 100**	**NE**	**Até 5,00x10³**
	Atendimento	NA	NA	NA	Sim	NA	Sim	NA	Não	NA	Sim	NA	NA	NA
Plano CAGECE	**Frequência**	**M**	**M**	**M**	**M**	**M**	**M**	**M**	**M**	**T**	**M**	**S**	**M**	**M**
	Cumprimento	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não

Legenda: NA – Não Aplicável; NE – Não Especificado; M – Mensal; T – Trimestral; S – Semestral; A – Anual; VERMELHO – Fora do padrão

CONSTATAÇÃO C8

Verificando o cumprimento do plano de monitoramento da CAGECE para a ETE Barroquinha no período de jun/2024 a mai/2025, constatou-se as seguintes não conformidades (**Quadro 12**):

- ➢ DBO filtrada, DQO e DBO filtrada, Materiais flutuantes, Oxigênio dissolvido, pH,

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.
SUITE

Sólidos sedimentáveis, Sólidos em Suspensão Totais, Temperatura, Coliformes Totais e coliformes termotolerantes: não foi cumprida a frequência mensal.

- ➢ Sulfeto: não foi cumprida a frequência trimestral;
- ➢ Óleos e Graxas: não foi cumprida a frequência semestral.

Não conformidade NC8 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.02:** Não desenvolver o monitoramento e controle de efluentes do sistema de esgotamento sanitário nos termos da legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor; Artigo 15 da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 2° da Resolução 130/2010.

Determinação D8 – A CAGECE deve desenvolver o monitoramento e controle de efluentes do sistema de esgotamento sanitário nos termos da legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C8.

Prazo para atendimento: 30 dias.

7. RECOMENDAÇÃO

CONSTATAÇÃO C9

- ➢ No Total de ligações ativas de água no SAA da Sede de Barroquinha e nas Localidades de Araras, Bitupitá e Lagoa do Mato, o percentual de unidades enquadradas na Tarifa Social foi, respectivamente, de 11,57%, 9,56%, 7,09% e 45,68% (**Quadro 13**).
- ➢ A CAGECE apresentou junto a SEMACE o comprovante do Requerimento SPU nº 57022017870202462 solicitando a regularização da Licença de Operação para o SES do município de Barroquinha.
- ➢ A avaliação dos monitoramentos contínuos, conduzidos pela CAGECE, no período de dezembro de 2024 a maio de 2025, por meio das Estações Piezométricas instaladas na rede de distribuição do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) das Localidades de Bitupitá e Lagoa do Mato, apontou descontinuidade e baixa pressão, respectivamente, nas seguintes EPZs:

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.
SUITE

- **Localidade de Bitupitá (**EPZ nº 042235): os meses de dezembro/2024 a maio/2025 apresentaram, respectivamente, 55,31%, 52,15%, 45,65%, 48,82%, 44,58% e 51,51% dos **registros de descontinuidade**. A maioria desses registros ocorreu no horário de 06:00 a 22:00. De fato, durante todo o período, o percentual de **medições descontínuas** foi de 49,77%, sendo que 48,41% ocorreram no horário de 06:00 a 22:00 (**Quadro 4**).

- **Localidade de Lagoa do Mato (**EPZ nº 042255): os meses de dezembro/2024 a maio/2025 apresentaram, respectivamente, 49,23%, 35,28%, 26,53%, 22,48%, 22,88% e 46,00 dos **registros de pressões medidas abaixo de 10 mca**. A maioria desses registros ocorreu no horário de 06:00 a 22:00. De fato, durante todo o período, o percentual de **medições abaixo de 10 mca** foi de 33,93%, sendo que 29,97% ocorreram no horário de 06:00 a 22:00 (**Quadro 5**).

➢ O poço tubular PT-01 consta no croqui como desativado, porém não há informação se a desativação é definitiva e nem que a empresa se desfez do imóvel, se for o caso. De fato, a empresa realizou o desmonte completo e a retirada de todos os equipamentos e instalações do poço, entretanto a área permanece com infraestrutura remanescente, como a cerca de proteção que está danificada, bem como está tomada pela vegetação crescida, denotando abandono total (**Foto 73**).

Recomendação R1 - A CAGECE deve tomar medidas para promoção de campanha de divulgação, junto à população, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa Social, a fim de promover o recadastramento dos potenciais usuários desta categoria.

Recomendação R2 - A CAGECE deve providenciar a regularização da Licença de Operação do SES de Barroquinha junto ao órgão ambiental competente.

Recomendação R3 - A CAGECE deve tomar medidas para garantir o fornecimento de água contínuo e com pressão de acordo com os limites de 10 mca a 50 mca.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.
SUITE

Recomendação R4 - A CAGECE deve adotar providências para assegurar a preservação do poço tubular PT-01. Caso seja confirmada a desativação definitiva do referido poço, torna-se necessário proceder ao desmonte integral da infraestrutura remanescente. Adicionalmente, deve ser providenciada a revisão do cadastro técnico oficial do poço, conforme aplicável.

Quadro 13 - Percentual de usuários enquadrados na Tarifa Social

Local	Ligações ativas	Tarifa Social	% tarifa Social
Sede Barroquinha	2.411	279	**11,57**
Araras	341	33	**9,56**
Bitupitá	1.240	88	**7,09**
Lagoa do Mato	81	37	**45,68**

Foto 73 - PT-01 (**Bitupitá**): poço desativado.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.
SUITE

8. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Marcelo Silva de Almeida

Analista de Regulação / Assessora CSB/ARCE:

- Alceu de Castro Galvão Junior
- Alisson José Maia Melo
- Geraldo Basilio Sobrinho
- Henrique Luna Revoredo
- Marcella Facó Soares
- Márcio Gomes Rebello Ferreira

Assistente Técnico:

- Flávio Lucas Fernandes Oliveira
- Roani Simões Veras

Assistente Administrativo:

- Ana Cristina Paiva Miranda
- Ana Façanha Câmara de Sousa
- Ismael Roseno dos Santos Marques

9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

_____

Engº. Geraldo Basilio Sobrinho
Analista de Regulação
Matrícula: 049-1-X

Fortaleza – CE, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

ANEXO 3 - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

ARCE AGÊNCIA REGULADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: AF do SAA e SES de Barroquinha e Localidades

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: AF do SAA e SES de Barroquinha e Localidades

Detalhamento: AF do SAA e SES de Barroquinha e Localidades de Araras,

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 19/09/2025

Responsável da Inspeção: Geraldo Basilio Sobrinho

Categoria	Resposta
CSB - Comercial - Leitura e Faturamento	
No caso de consumo presumido, todas os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m³?	(●) SIM ( ) NÃO ( ) N/A
Sim, não foi localizado no período analisado, nenhum registro de ligação não medida com consumo maior que 20 m3	
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 (27 dias a 33 dias)	(●) SIM ( ) NÃO ( ) N/A
Sim no período analisado de dez/2024 a jan/2025	
CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	( ) SIM (●) NÃO ( ) N/A
A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Sede de Barroquinha, relativos ao período de junho/2024 a maio/2025, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes foi de 28,36%, acima do limite estipulado de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes "VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO, VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO, SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL, LIGAÇÃO DE ESGOTO, SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL, RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMOVEL, DESOBSTRUCAO DA REDE DE ESGOTO, RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, RECUPERAÇÃO DO PASSEIO, DESOBSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DE ESGOTO, LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO, VERIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO, VERIFICAÇÃO DE BAIXA PRESSÃO, CONSERTO DE VAZAMENTO" apresentaram valores fora do prazo acima do limite de 25,00%.	

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.
SUITE

- A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Localidade de Araras, relativos ao período de junho/2024 a maio/2025, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes foi de 30,36%, acima do limite estipulado de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes "VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO, VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO, SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL, RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMOVEL, LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO, CONSERTO DE VAZAMENTO" apresentaram valores fora do prazo acima do limite de 25,00%. - A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Localidade de Bitupitá, relativos ao período de junho/2024 a maio/2025, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes foi de 5,77%, acima do limite estipulado de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes "RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO" apresentaram valores fora do prazo acima do limite de 25,00%. - A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Localidade de Lagoa do Mato, relativos ao período de junho/2024 a maio/2025, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes foi de 55,56%, acima do limite estipulado de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes "VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO, CORTE SOLICITADO, LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO, CONSERTO DE VAZAMENTO" apresentaram valores fora do prazo acima do limite de 25,00%.

CSB - Gerencial	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	○ SIM ◉ NÃO ○ N/A
Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/0527/2025, datado de 18/06/2025, não foram enviados os seguintes itens: > Laudos do monitoramento da qualidade do esgoto efluente dos últimos 12 meses da ETE Bitupitá; > Croqui esquemático do SES da Localidade de Bitupitá; > Licença de operação da SEMACE para ETE de Bitupitá.	

CSB-Normas Técnicas	
As normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário estão sendo cumpridas, garantindo as infraestruturas necessárias a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário?	○ SIM ◉ NÃO ○ N/A
Não existem infraestruturas necessárias à operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Dessa forma, constatou-se os seguintes descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação: ABASTECIMENTO DE ÁGUA: Sede Barroquinha > EEPT-01: o poço PT-01 não tem laje de proteção; Bitupitá > Escritório / Almoxarifado: falta placa de identificação/logomarca da Cagece; > PT-04: sem laje de proteção do poço; > PT-05: sem laje de proteção do poço; > PT-06: sem laje de proteção do poço; > ETA: a caixa de inspeção na área do pátio está sem tampa; falta tampa de proteção da abertura de inspeção do reservatório RAP-01; as caixas de extravasamento e de limpeza do RAP-01 não tem tampa/grade de proteção. Araras > PT-01: não tem laje de proteção.	

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

ESGOTAMENTO SANITÁRIO:
Sede Barroquinha
> EEE-01: casa do quadro de comando e bombas sem identificação;
Bitupitá
> EEE-01: casa do quadro de comando e bombas sem identificação.

CSB-Operação e Manutenção

A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?	○ SIM ◉ NÃO ○ N/A

A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários.
ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Sede Barroquinha
> Escritório / Almoxarifado: pintura deteriorada e materiais estão armazenados sem etiquetas de identificação e controle;
> EEPT-01/REL-04/REL-06: muro / cerca com pintura deteriorada e apresentando rachadura; o reservatório REL-04 apresenta pintura deteriorada e está sem identificação visível, apresenta vazamento, a escada encontra-se deteriorada, em processo avançado de corrosão, a fiação elétrica está inadequada, instalada junto à escada, bem como não há pára-raios instalado; o reservatório REL-06 está com pára-raios sem cabo de descida; o sistema de cloração apresenta vazamento; há caixas de inspeção sem tampas e/ou tampas fora do lugar;
> A CAGECE não apresentou o registro da limpeza dos reservatórios REL-04 e REL-06.
Lagoa do Mato
> A CAGECE não apresentou o registro da limpeza do reservatório REL-05.
Araras
> REL-01/PT-01: A área está sem iluminação externa; poço está sem laje de proteção; tubulação de cloração está instalada exposta sobre o solo na área de circulação; caixa de inspeção da base do fuste do reservatório está sem tampa; casa do quadro de comando não tem iluminação interna;
> REL-02/PT-02: A cerca de proteção da área está danificada; a área está sem iluminação externa; poço está sem laje de proteção; tubulação de cloração está instalada exposta sobre o solo na área de circulação; casa do quadro de comando não tem iluminação interna;
> A CAGECE não apresentou o registro da limpeza dos reservatórios REL-01 e REL-02.
Bitupitá
> Escritório / Almoxarifado: almoxarifado está sem as etiquetas de identificação e controle de materiais armazenados;
> REL-01: o reservatório foi demolido, porém a área abriga instalações da rede de abastecimento e está com portão de entrada danificado e sem tranca, e com acúmulo de lixo;
> PT-02: área está com a cerca danificada, sem iluminação interna e externa e a fiação elétrica está inadequada sobre o piso / solo da área de circulação sem eletroduto de isolamento e proteção;
> PT-05: sem iluminação interna e externa;
> PT-04: sem iluminação interna;
> PT-03: sem iluminação interna e quadro de comando em processo de corrosão;
> PT-06: sem iluminação interna e externa;
> ETA: as lâmpadas do almoxarifado estão queimadas; a casa de química apresenta instalações hidráulicas e elétricas improvisadas, instaladas através de cobogós, com fios/cabos sem eletroduto de isolamento e proteção, e o reservatório de produtos químicos está com tampa quebrada;
> No registro que a CAGECE apresentou, a limpeza do reservatório REL-01 foi realizada em 10/11/2023, portanto há mais de 6 meses.
ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Sede de Barroquinha > EEE-01: poço está com tampas inadequadas, fora do lugar ou não faz o fechamento completo; há presença de sobrenadantes no poço de sucção; casa de bombas está com pintura desgastada, piso com acúmulo de sujeira e mangueira exposta sobre o piso na área de circulação; banheiro está com descarga danificada; há lâmpadas queimadas na casa de bombas, no quadro de comando e no banheiro; o grupo gerador não funciona e espaço está funcionando indevidamente como almoxarifado, armazenando materiais e ferramentas; > ETE: casa de apoio do operador tem acesso prejudicado pela vegetação crescida, apresenta acúmulo de sujeira, o espaço de circulação interno está sendo utilizada indevidamente como almoxarifado para guarda de materiais, as instalações elétricas e hidrossanitárias são deficientes (sem iluminação externa e interna, banheiro não funciona e não foi revestido com material lavável que favoreça a limpeza e higiene); tratamento preliminar tem toda a infraestrutura deteriorada, sem grade de retenção de material grosseiro e sem as divisórias de limpezas para uso nas limpezas das caixas de areia, que estão com material retido acumulado; os taludes das lagoas estão tomados pela vegetação. Bitupitá > EEE-01: infraestrutura com pintura desgastada e armadura exposta; casa do quadro de comando apresenta rachadura na parede; quadro elétrico está sem tampa de proteção; o gerador não funciona e o espaço de circulação é utilizado indevidamente como almoxarifado para guarda de materiais e equipamentos.

A operação e a manutenção das unidades integrantes dos SAA e/ou SES estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?	○ SIM ○ NÃO ◉ N/A

CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	
A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria GM/MS nº 888/2021 ?	◉ SIM ○ NÃO ○ N/A
No período analisado de jun/2024 a mai/2025.	
A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	○ SIM ◉ NÃO ○ N/A

Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSI, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Localidade de Bitupitá, no período de jun/2024 a mai/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: > Coliformes totais: o mês de dez/2024 apresentou 20,00% de amostras com resultados não conformes; > Cor aparente: os meses de jul/2024, ago/2024 e jan/2025 apresentaram, respectivamente 40,00%, 40,00% e 20,00% de amostras com resultados não conformes; > Ferro: os meses de jul/2024, set/2024, out/2024, nov/2024, jan/2025, fev/2025, abr/2025 e mai/2025 apresentaram, respectivamente 100,00%, 100,00%, 100,00%, 50,00%, 100,00%, 50,00% e 100,00% de amostras com resultados não conformes. - Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Sede de Barroquinha e Localidades de Araras, Bitupitá e Lagoa do Mato, no dia 28/07/2025, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS n° 5/2017 e nº 888/2021: Localidade de Bitupitá NUTEC > Cor Aparente: das 4 amostras analisadas, 2 apresentaram não conformidades;

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

> Ferro Total: das 4 amostras analisadas, 3 apresentaram não conformidade. CAGECE > Cor Aparente: das 4 amostras analisadas, 2 apresentaram não conformidades; > Ferro Total: das 4 amostras analisadas, 2 apresentaram não conformidade. Localidade de Araras NUTEC > Coliformes totais: a amostra analisada apresentou não conformidade.	
A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	○ SIM ◉ NÃO ○ N/A
Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSI, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA da Sede Barroquinha, no período de jun/2024 a mai/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: > Cloro residual: os meses de dez/2024 e jan/2025 apresentaram, respectivamente 25,00% e 33,33% de amostras com resultados não conformes; > Coliformes totais: os meses de jul/2024, set/2024, out/2024, dez/2024 e jan/2025 apresentaram, respectivamente 40,00%, 50,00%, 20,00%, 50,00% e 66,67% de amostras com resultados não conformes; > Cor aparente: os meses de jul/2024 e ago/2024 apresentaram, respectivamente 20,00% e 20,00% de amostras com resultados não conformes; > E-coli: os meses de dez/2024 e jan/2025 apresentaram, respectivamente 25,00% e 33,33% de amostras com resultados não conformes; > Turbidez: os meses de jul/2024, ago/2024 e mai/2025 apresentaram, respectivamente 40,00%, 20,00% e 25,00% de amostras com resultados não conformes. - Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSI, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA da Localidade de Bitupitá, no período de jun/2024 a mai/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: > Cor aparente: os meses de jul/2024, ago/2024 e set/2024 apresentaram, respectivamente 40,00%, 75,00% e 50,00% de amostras com resultados não conformes; > Ferro: os meses de jun/2024, jul/2024 e set/2024 a mai/2025 apresentaram, respectivamente 100,00%, 100,00%, 100,00%, 50,00%, 100,00%, 100,00%, 50,00%, 100,00%, 100,00%, 100,00% e 100,00% de amostras com resultados não conformes.	
CSB - Qualidade e Controle do Efluente	
É feito o monitoramento e controle de efluentes da ETE, conforme o estabelecido pela legislação, no período verificado? (verificar os parâmetros e a frequência de análises)	○ SIM ◉ NÃO ○ N/A
Verificando o cumprimento do plano de monitoramento da CAGECE para a ETE Barroquinha no período de jun/2024 a mai/2025, constatou-se as seguintes não conformidades: > DBO filtrada, DQO e DBO filtrada, Materiais flutuantes, Oxigênio dissolvido, pH, Sólidos sedimentáveis, Sólidos em Suspensão Totais, Temperatura, Coliformes Totais e coliformes termotolerantes: não foi cumprida a frequência mensal. > Sulfeto: não foi cumprida a frequência trimestral; > Óleos e Graxas: não foi cumprida a frequência semestral.	
Os efluentes da ETE estão sendo lançados nas condições e padrões adequados?	○ SIM ◉ NÃO ○ N/A
Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSI, provenientes de amostras coletadas na saída da ETE Barroquinha, no período de jun/2024 a mai/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017:	

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

SUITE

> Sólidos Sedimentáveis - fora dos padrões no mês de ago/2024;
> Sólidos em Suspensão Totais - fora dos padrões os meses de ago/2024, fev/2025 e abr/2025.

CSB-Recomendação	
Houve ausência de constatações, quanto aos aspectos técnicos-operacionais e/ou comerciais, a serem indicadas como sugestões direcionadas a empresa?	○ SIM ◉ NÃO ○ N/A

No Total de ligações ativas de água no SAA da Sede de Barroquinha e nas Localidades de Araras, Bitupitá e Lagoa do Mato, o percentual de unidades enquadradas na Tarifa Social foi, respectivamente, de 11,57%, 9,56%, 7,09% e 45,68%.

- A CAGECE apresentou junto a SEMACE o comprovante do Requerimento SPU nº 57022017870202462 solicitando a regularização da Licença de Operação para o SES do município de Barroquinha.

- A avaliação dos monitoramentos contínuos, conduzidos pela CAGECE, no período de dezembro de 2024 a maio de 2025, por meio das Estações Piezométricas instaladas na rede de distribuição do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) das Localidades de Bitupitá e Lagoa do Mato, apontou descontinuidade e baixa pressão, respectivamente, nas seguintes EPZs:
> Localidade de Bitupitá (EPZ nº 042235): os meses de dezembro/2024 a maio/2025 apresentaram, respectivamente, 55,31%, 52,15%, 45,65%, 48,82%, 44,58% e 51,51% dos registros de descontinuidade. A maioria desses registros ocorreu no horário de 06:00 a 22:00. De fato, durante todo o período, o percentual de medições descontínuas foi de 49,77%, sendo que 48,41% ocorreram no horário de 06:00 a 22:00;
> Localidade de Lagoa do Mato (EPZ nº 042255): os meses de dezembro/2024 a maio/2025 apresentaram, respectivamente, 49,23%, 35,28%, 26,53%, 22,48%, 22,88% e 46,00 dos registros de pressões medidas abaixo de 10 mca. A maioria desses registros ocorreu no horário de 06:00 a 22:00. De fato, durante todo o período, o percentual de medições abaixo de 10 mca foi de 33,93%, sendo que 29,97% ocorreram no horário de 06:00 a 22:00.

- O poço tubular PT-01 consta no croqui como desativado, porém não há informação se a desativação é definitiva e nem que a empresa se desfez do imóvel, se for o caso. De fato, a empresa realizou o desmonte completo e a retirada de todos os equipamentos e instalações do poço, entretanto a área permanece com infraestrutura remanescente, como a cerca de proteção que está danificada, bem como está tomada pela vegetação crescida, denotando abandono total (Foto 73).

CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	
As pressões mínimas e máximas na RDA são obedecidas? (medir a pressão em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima)	○ SIM ◉ NÃO ○ N/A

A Agência Reguladora do Estado do Ceará (ARCE) realizou campanha de monitoramento de pressão na rede de distribuição de água da Sede de Barroquinha e da Localidade de Bitupitá, por meio da instalação de dataloggers para medição contínua. O período de monitoramento ocorreu entre 08/07/2025 e 10/07/2025, quando foram registradas pressões fora da faixa regulamentar de 10 a 50 mca:
> Sede de Barroquinha (Ponto 1): ponto localizado na Rua João Cordeiro, nº 473, Bairro Jaime Laurindo, apresentou, entre 08/07/2025 às 09h20 e 10/07/2025 às 15h00, um total de 323 medições, das quais 61,60% permaneceram abaixo de 10 mca.
> Localidade de Bitupitá (Ponto 2): ponto situado na Rua Mangue, nº 693, registrou, no período de 08/07/2025 às 10h30 a 10/07/2025 às 14h20, um total de 312 medições, sendo que 93,30% apresentaram valores inferiores a 10 mca (Figura 7).
- Ademais, avaliação dos monitoramentos contínuos conduzidos pela CAGECE, no período de dezembro de 2024 a maio de 2025, por meio das Estações Piezométricas

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

instaladas na rede de distribuição do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) da Sede de Barroquinha e Localidades de Bitupitá e Lagoa do Mato apontaram percentuais elevados de registros com pressão abaixo de 10 mca, nas seguintes EPZs: > Sede Barroquinha (EPZ nº 042400): os meses de dezembro/2024 a maio/2025 apresentaram, respectivamente, 69,09%, 65,09%, 66,11%, 55,04%, 59,48% e 70,43 dos registros de pressões abaixo de 10 mca. A maioria desses registros ocorreu no horário de 06:00 a 22:00. De fato, durante todo o período, o percentual de medições abaixo de 10 mca foi de 64,20%, sendo que 56,64% ocorreram no horário de 06:00 a 22:00; > Localidade de Bitupitá (EPZ nº 042235): os meses de dezembro/2024 a maio/2025 apresentaram, respectivamente, 94,69%, 92,17%, 90,40%, 92,88%, 91,63% e 91,67 dos registros de pressões medidas abaixo de 10 mca. A maioria desses registros ocorreu no horário de 06:00 a 22:00. De fato, durante todo o período, o percentual de medições abaixo de 10 mca foi de 92,27%, sendo que 67,11% ocorreram no horário de 06:00 a 22:00.	
O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralizações, constantes reclamações de falta de água, etc.).	○ SIM ○ NÃO ◉ N/A
O monitoramentos contínuos, conduzidos pela CAGECE, no período de dez/2024 a mai/2025, por meio das EPZs instaladas na RDA das Localidades de Bitupitá e Lagoa do Mato, apontou descontinuidade e baixa pressão, porém no período do monitoramento realizado pela ARCE com aparelhos datalogger, não houve registros de descontinuidade.	

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 23/09/2025, às 11:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0D5F-FF3F-2CD6-1D99.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br